



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº18.668.624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº25, centro, Muzambinho-MG, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e, no que couber, na forma do disposto nas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, nos Decretos Municipais nºs 2.607/2024, 2.611/2024, 2.612/2024, 2.613/2024, nas demais legislações aplicáveis e nas condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2025

HORÁRIO: 9:00 HORAS

LOCAL: Portal de Compras AMM
www.ammlicita.org.br

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de brinquedos e materiais lúdicos pedagógicos, destinados ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E), conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, cuja sessão será conduzida por pregoeiro(a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 359, de 09 de janeiro de 2025.

2. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme Art. 164, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do sistema: **www.ammlicita.org.br**.



2.2.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site: www.ammlicita.org.br;

2.2.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.2.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.2.2 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2.2.3 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

2.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.5 Essa licitação **não** se destina exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o inciso II do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, sem prejuízo do tratamento favorecido estabelecido na mesma Lei.¹

2.6 Não poderão participar deste pregão empresas:

2.6.1 Com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;

2.6.2 Estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;

2.6.3 Que estejam suspensas ou impedidas de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública e/ou com o Município de Muzambinho/MG, durante o prazo da sanção aplicada;

2.6.4 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

2.6.5 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.6.6 Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

2.6.7 E nas demais hipóteses proibidas pela legislação vigente;

2.7 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3 DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1 Valor unitário e total do item;

3.1.2 Marca;



- 3.1.3** Fabricante, se for o caso;
- 3.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; ²
- 3.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- 3.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 3.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4 DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 4.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.2** O (a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 4.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 4.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 4.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro (a) e os licitantes.
- 4.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.



- 4.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,10 (dez) centavos.
- 4.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos (2) dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.16** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico eventualmente poderá permanecer acessível apenas aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.18** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.19** Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o



disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 4.20** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.21** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 4.22** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 4.23** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio pelo próprio sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 4.24** Conforme disposto no art.60 da lei Federal nº 14.133/21, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- II - empresas brasileiras;
- III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, conforme disposto no art.61 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.25.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.25.2 **O(a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

4.26 Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art.59 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à produtos e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.4 **Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade de sua proposta.**



- 5.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, conforme art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21).
- 5.6 O(a) pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 5.6.1** É facultado ao pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8 Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas.**
- 5.9** O(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 6.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis;



6.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php.

6.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – mantido pelo Tribunal de Contas da União-TCU: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes/consulta-situacao-de-pessoa-juridica>.

6.2 O(a) pregoeiro(a) convocará a licitante declarada vencedora para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, conforme a estabelecido no art.63, inciso II da Lei 14.133/2021, no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do(a) pregoeiro (a), sendo facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, com a devida justificativa, bem como a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de finalizado o referido prazo.

6.3 Conforme estabelecido no art. 64. Da Lei Federal nº 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro (a) e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



6.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede e/ou a certidão simplificada da junta comercial;
- 6.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 6.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.7.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 6.7.7 Cópia de Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal (is) da empresa.

6.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.8.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à **Seguridade Social**, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-**FGTS**;
- 6.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho-**CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.8.5 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, **relativo ao domicílio ou sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.8.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



6.8.7 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.8.8 **Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.**

6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.9.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo, **dentro dos 90 (noventa) dias** anteriores à data fixada para a abertura do certame.

6.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.10.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome da Licitante, para fins de comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado neste Edital.

6.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro (a)suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



- 6.15** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.16** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 6.17** Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos **90 (noventa) dias anteriores à data fixada para abertura do certame**.
- 6.18** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.19** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.20** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.21** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1** A proposta final readequada do licitante declarado vencedor será gerada automaticamente pela plataforma de pregão eletrônico, entretanto, poderá ser solicitada pelo pregoeiro no caso de inconsistências de dados, bem como em demais situações que o pregoeiro julgar necessário, devendo ser encaminhada, conforme modelo de proposta comercial - Anexo II deste edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro, podendo ser prorrogado pelo pregoeiro, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, e deverá:
- 7.2** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 7.2.1** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



- 7.3.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada.
- 7.4** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor Unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 7.4.1** **Ocorrendo divergência entre os preços Unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.**
- 7.5** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 7.6** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 8.1** **À empresa licitante provisoriamente vencedora poderá ser solicitada a apresentação de amostra do produto ofertado, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do (a) pregoeiro(a) em sua embalagem e perfeitas condições de identificação;**
- 8.2** A amostra deverá corresponder integralmente às especificações técnicas e demais requisitos constantes no Termo de Referência ou superior;
- 8.3** Os custos de transporte, embalagem e qualquer outra despesa para a apresentação da amostra são de inteira responsabilidade do licitante;
- 8.4** A recusa na apresentação de amostra resultará na desclassificação do licitante, seguindo-se para a próxima empresa classificada na ordem de classificação.
- 8.5** A apresentação de amostra poderá ser dispensada pela secretaria requisitante se considerar que as informações técnicas já apresentadas (como catálogos, fichas técnicas ou laudos) são suficientes para atestar a conformidade do produto;
- 8.6** A amostra poderá ser descontada do montante total, caso a administração possua demanda imediata para aquisição.
- 8.7 Da Análise e Aceitação:**
- 8.7.1** A análise da amostra será realizada por representante da secretaria demandante para verificar a conformidade com as especificações do edital.
- 8.8 Serão rejeitadas amostras que:**
- 8.8.1** Não apresentem as características e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- 8.8.2** Sejam de qualidade inferior à especificada;
- 8.8.3** Não correspondam à proposta apresentada.



8.9 Do Resultado da Análise:

8.10 O resultado da análise será apresentado através de documento (Declaração, termo, relatório, laudo ou outro documento equivalente) devidamente assinado pelo responsável pela análise;

8.11 A amostra aprovada ou rejeitada poderá ser retirada pelo licitante, caso este deseje no prazo estipulado pela administração que não será inferior a 15(quinze) dias, após a comunicação oficial do resultado da análise para o e-mail cadastrado na plataforma. Caso não haja nenhum retorno ou retirada por parte da empresa licitante, a amostra será considerada cedida ao Município.

8.12 Da Justificativa:

8.12.1 A necessidade de apresentação de amostra se justifica pela impossibilidade de verificar a qualidade e funcionalidade do produto apenas pela proposta técnica, sendo necessário garantir a padronização e o atendimento às exigências do Termo de Referência.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá à pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1 Nesse momento o(a) pregoeiro (a)não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias 03 (três) para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 **Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, para adjudicar o objeto e homologar a licitação, observado o disposto no art.71 da Lei Federal nº 14.133/21.**

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Presidente da Comissão de Contratação durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra, quando exigido;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 12.1.5 fraudar a licitação;

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/21 nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de MUZAMBINHO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação.

13.16 O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme consta no art.84, da Lei Federal nº 14.133/21.

14.2 A licitante vencedora terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata de registro de preços, o que obedecerá às condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da empresa contratada e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

14.3 Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração Municipal tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.4 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

14.5 A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Administração Municipal e desde que não afete a boa execução da ata de registro de preços.

14.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

15.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial desse instrumento, verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, "d", da Lei 14.133/21, mediante expressa e formal solicitação fundamentada da empresa detentora da Ata de Registro de Preços (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

15.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços Unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

15.3 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

15.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Secretaria responsável solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 14.3.



16. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

16.1 A Administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, conforme disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.2 É facultada ao pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, conforme consta no art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

17.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

17.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.6 Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro (a), por decisão fundamentada.

17.7 Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

17.8 Caso este Edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do Edital, apenas o credenciamento continua valendo.

17.9 A Contratada não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos da ata de registro de preços objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal.

17.10 Havendo divergência entre os termos do Edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

17.11 Ocorrendo qualquer contradição entre este edital e as disposições legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21, prevalecerá o disposto na referida lei.



17.12 O Edital, planilhas, anexos, Termos de Referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

17.13 O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

17.14 O presente Edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de MUZAMBINHO, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

17.15 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.16 Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na Comarca de MUZAMBINHO, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

17.17 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. (art.92III).

17.18 Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muzambinho, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.19 Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Muzambinho-MG, 24 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para fornecimento de brinquedos e materiais lúdicos pedagógicos, destinados ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E). O objetivo é oferecer recursos e materiais aos profissionais que prestam atendimento para crianças cadastrados no NAEE, com intuito de favorecer o desenvolvimento pedagógico, social, cognitivo e motor dos alunos, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, inclusão e bem-estar de todas as crianças atendidas pela instituição, bem como pelos profissionais do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E).

Para a aquisição de novos brinquedos e materiais pedagógicos, foram exigidas algumas adequações:

1.1 Adequação à faixa etária

- Brinquedos compatíveis com as idades das crianças atendidas, respeitando os estágios de desenvolvimento cognitivo, motor e social.

1.2 Atendimento às necessidades de inclusão

- Escolha de brinquedos acessíveis e adaptados para crianças com deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou transtornos do desenvolvimento.
- Itens que estimulem a interação e participação de todos os alunos.

1.3 Conformidade com normas de segurança

- Brinquedos certificados, que sigam as normas de segurança estabelecidas pelo **INMETRO** e demais órgãos reguladores.
- Materiais não tóxicos, sem peças pequenas que ofereçam risco de engasgo e sem superfícies cortantes.

1.4 Contribuição para o desenvolvimento integral

- Itens que estimulem as diferentes áreas do desenvolvimento:
 - Cognitivo (raciocínio, lógica, solução de problemas)
 - Motor (coordenação grossa e fina)
 - Socioemocional (cooperação, empatia, trabalho em grupo)
 - Sensorial (toque, som, textura, luzes)

1.5 Estimulação do brincar simbólico e criativo

- Brinquedos que incentivam a imaginação, a criação de histórias e o faz de conta, fundamentais para o desenvolvimento da linguagem e das habilidades sociais.



1.6 Versatilidade e possibilidade de uso coletivo

- Preferência por brinquedos que permitam diferentes formas de uso, tanto individual como em grupo, favorecendo a interação social.

1.7 Durabilidade e resistência

- Materiais de qualidade, resistentes ao uso constante no ambiente escolar, de fácil limpeza e manutenção.

1.8 Diversidade de estímulos

- Variedade de brinquedos que contemplem diferentes tipos de estímulos, como jogos de construção, jogos simbólicos, jogos de regras, materiais sensoriais e motores.

1.9 Aderência aos objetivos pedagógicos

- Escolha baseada nas diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e dos projetos pedagógicos da instituição, alinhando o brincar ao processo de ensino-aprendizagem.

1.10 Consulta e escuta dos profissionais da escola

- Levantamento das necessidades junto a professores, gestores, profissionais do N.A.E.E e outros envolvidos no processo educacional para garantir que os brinquedos atendam às demandas reais dos alunos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de processo licitatório, sob a forma de registro de preços, para fornecimento de brinquedos e materiais lúdicos pedagógicos para o N.A.E.E está amparada em princípios e dispositivos legais que orientam a administração pública a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças e o pleno exercício do direito à educação. A Constituição Federal, em seus artigos 205 e 208, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado, garantindo ensino básico obrigatório e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. A Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, regula os processos de contratação pública, incluindo a aquisição de bens para uso público, assegurando transparência, eficiência e legalidade. O artigo 75 desta lei trata da dispensa de licitação em casos específicos, o que pode ser aplicado conforme o valor e a natureza da contratação. No âmbito municipal, o Decreto nº 2.607/2024 regulamenta os procedimentos para contratações públicas, alinhando-se à legislação federal vigente.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância do brincar como componente essencial para o desenvolvimento integral da criança, orientando o uso de recursos pedagógicos que atendam às necessidades do processo de aprendizagem. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça o direito à educação e ao desenvolvimento pleno, incentivando ambientes que proporcionem experiências enriquecedoras. Tecnicamente, a aquisição de brinquedos pedagógicos contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional



das crianças, elementos fundamentais para a construção do conhecimento e a promoção da inclusão escolar. Brinquedos adequados estimulam a percepção sensorial, o brincar simbólico, o trabalho coletivo e a autonomia, aspectos amplamente recomendados por estudos nas áreas de Psicologia do Desenvolvimento e Educação Inclusiva. A inclusão de brinquedos acessíveis e diversificados também atende às necessidades educacionais especiais, alinhando-se às políticas públicas de educação inclusiva e ao atendimento especializado realizado pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E).

3. DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	10	Alinhavo Animais Jogo Educativo Interativo É um brinquedo pedagógico desenvolvido ideal para crianças a partir de 3 anos. Composto por figuras de animais em madeira MDF reflorestada, o jogo visa estimular a coordenação motora fina, a concentração e a percepção visual dos pequenos. Idade recomendada: a partir de 3 anos Material: Madeira MDF (reflorestada) Conteúdo: 6 figuras de animais e cordões coloridos Certificação: INMETRO Jogo permite que as crianças passem os cordões pelos furos das figuras, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras essenciais de forma divertida e interativa. Faixa etária recomendada: +3 Material/Composição: Madeira MDF (Reflorestada) Tipo de jogo: Educativo Embalagem Contém: 6 Peças em madeira Cores: Colorido (multicolorido) Peças: 6 peças em madeira + 6 cadarços coloridos Tamanhos: Tamanho médio da peça: 13 cm x 13 cm	Unid	R\$ 82,47	R\$ 824,70
2	10	Alinhavo Montessori 26 Peças Frutas, Animais e Números. Alinhavo Montessori com 26 peças, disponível nos temas frutas, animais e números. Este brinquedo educativo foi desenvolvido para ajudar no desenvolvimento das habilidades motoras finas das crianças, além de estimular o reconhecimento de formas, cores e conceitos básicos. Cada peça possui furos que permitem o alinhavo com os cordões inclusos, facilitando a coordenação motora e a concentração. O brinquedo é feito de plástico resistente e seguro, indicado para crianças a partir de 3 anos. Com cores vibrantes e peças divertidas, é uma ótima ferramenta para aprender brincando,	Unid	R\$ 116,62	R\$ 1.166,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		desenvolvendo a coordenação olho-mão, o vocabulário e o raciocínio lógico de forma lúdica. O kit completo contém 26 peças e os cordões para alinhar. Ideal para uso em casa, escolas ou terapias ocupacionais. 26 peças com formato de animais, frutas e números sortidos. Material: madeira / mdf. Recomendações: a partir dos 2 anos.			
3	10	Alinhavos Formas Geométricas em madeira. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Conjunto de alinhavos oferece uma maneira envolvente e educativa de explorar o mundo das formas geométricas. Composto por peças de madeira coloridas, cada uma representando uma forma distinta, o kit permite que as crianças pratiquem o alinhar, desenvolvendo habilidades motoras finas e coordenação olho-mão. As peças incluem formas como quadrados, triângulos, círculos, retângulos, hexágonos e trapézios, todas em cores vibrantes que atraem a atenção e estimulam o reconhecimento visual. Através da atividade de passar os cordões pelos furos das formas, as crianças não apenas aprimoram sua destreza manual, mas também aprendem sobre as características e propriedades de cada forma geométrica. 24 peças e 05 cordões coloridos, 06 formas geométricas diferentes coloridas para alinhar na tampa. Há 6 tipos de formas: quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. As 24 peças são distribuídas entre as 6 formas, em cores variadas. Material: Madeira/MDF colorido + cordões de alinhar (cadarços) Formas geométricas nas 4 cores azul, amarelo, vermelho e verde. Cadarços variados coloridos. Tamanho / Dimensões: Caixa acondicionadora mede aproximadamente 30 x 16 x 4 cm.	Unid	R\$ 109,70	R\$ 1.097,00
4	10	Almofada Ergonômica Multiuso para Descanso Travesseiro ergonômico multiuso oferece suporte confortável para pescoço e costas, ajudando a aliviar tensões e promover relaxamento durante os momentos de descanso. Material: pelúcia e poliéster Material do enchimento: Espuma de memória Material da capa: Microfibra Medidas: 40 x 60 CM	Unid	R\$ 169,35	R\$ 1.693,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	10	Balancinha de Madeira Pesos e Medidas Brinquedo Educativos. Brinquedo educativo que oferece uma experiência prática para a compreensão de conceitos relacionados a pesos e equilíbrio. Por meio da manipulação das peças, a criança é incentivada a explorar as diferenças de peso, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras. Facilidade de armazenamento e transporte: O design compacto permite que o brinquedo seja facilmente armazenado e transportado, incentivando a organização e autonomia da criança. Produzida em madeira sustentável e atóxica, garantindo segurança e durabilidade. Acabamento liso e de alta qualidade, sem farpas. Produto certificado pelo INMETRO, oferecendo mais tranquilidade para pais e educadores. 10 argolas coloridas utilizadas como contrapeso. Medidas: 23 x 18 x 6 cm 6 peças de pesos em diferentes tamanhos Cores: azul, vermelho, amarelo e madeira natural.	Unid	R\$ 64,28	R\$ 642,80
6	5	Balanço Suspense. A estrutura em alumínio, almofadas revestidas com tecidos Acquablock impermeável, compostos por 72% algodão e 28% poliéster. 1 Balanço 1 Almofada de Assento e Encosto A instalação é simples, utilizando mosquetões e correntes que garantem segurança e mobilidade. Ideal para tranquilizar alunos atípicos. Estrutura em alumínio na cor bronze ou cinza metálico; corda náutica em tons de bege ou natural. Tamanho: Altura: 1,55 m, Largura: 1,50 m, Profundidade: 0,51 m.	Unid	R\$ 2.498,64	R\$ 12.493,20
7	10	Bancada Maleta De Ferramentas Brinquedo Infantil Didático. Idade recomendada: A partir dos 03 anos Material / Composição: Plástico Itens inclusos: 45 peças 1 Carrinho para montar 1 bancada 8 Pés 1 Morsa 1 Suporte 8 Ganchos 9 Ferramentas 14 parafusos com porcas 1 Bandeja intermediária 1 Bandeja pequena Material Principal: Plástico rígido / polímero plástico. Total de peças: 45 peças - ferramentas, parafusos, porcas, bandejas, etc. Itens inclusos: 1 Martelo, 1 Alicates, 1 Serrote, 1 Esquadro, 1 Morsa, 1 Chave Grifo, 1 Chave Inglesa, 1 Chave Phillips, 1 Chave de Fenda, 1 Chave Canhão, 14 Parafusos + porcas plásticas, 8 Ganchos plásticos, 1	Unid	R\$ 160,79	R\$ 1.607,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Bancada/Maleta + 8 pés (conjuntos) que possibilitam montar como bancada ou fechar como maleta.			
8	10	Big bloco em espuma e revestido em tecido. Conjunto de blocos em espuma com as peças envoltas em tecido macio, facilitando o manuseio e incentivando o uso em diferentes posições. Composto por 24 elementos de formatos variados - como retângulos, cubos, semi esferas e cilindros. O revestimento em tecido não apenas acolhe o toque, mas também suaviza batidas e quedas, tornando o kit ideal para ambientes que exigem cuidados com impacto e mobilidade. Cores convidativas e que proporcionam riqueza visual durante a atividade. Faixa etária recomendada: A partir de 2 anos Itens inclusos: 24 peças Composição / Material: Espuma revestida de tecido Embalagem: Plástico Cor / Cores disponíveis: Peças em cores variadas (colorido) com tecido estampado/sólido; as cores podem variar conforme lote. Quantidade de peças: 24 peças. Tamanho / Dimensões: Dimensões das peças: Ex.: peça azul 20 × 8 × 10 cm; peça amarela 13 × 11 × 8 cm; peça verde 8 × 10 × 10 cm; peça vermelha arco 20 × 8 × 10 cm.	Unid	R\$ 322,70	R\$ 3.227,00
9	10	Bloco de Montar com 65 Peças e Caixa Acrílica Vem com diversos blocos grandes, de cores variadas, que podem ser facilmente encaixados para criar carrinhos, trenzinhos ou outras criações divertidas Blocos coloridos e empilháveis que se encaixam com facilidade Peças com rodinhas e eixos que trazem mobilidade às construções Caixa acrílica prática, que funciona também como maleta de transporte e armazenamento eficiente. Peso: 1,5kg Cores: Sortidas Rodinhas: Sortidas Tamanho: variado Composição: Plástico	Unid	R\$ 108,73	R\$ 1.087,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

10	10	Blocos de Encaixe Vertical Tetris – 25 Peças em Madeira Este conjunto educativo é uma ferramenta divertida e desafiadora para estimular o raciocínio lógico e a coordenação motora das crianças. Composto por 25 peças coloridas em formato de tetraminós, o brinquedo permite que os pequenos encaixem as peças verticalmente em uma base com pinos, criando padrões e formas geométricas. Ideal para crianças a partir de 3 anos, o jogo promove o desenvolvimento da percepção espacial, atenção aos detalhes e habilidades de resolução de problemas. Feito de madeira de alta qualidade, o brinquedo é durável e seguro, proporcionando horas de aprendizado e diversão. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos. Figuras de madeira e quebra-cabeça incluídos. O conjunto contém 25 peças de madeira. Contém peças em formato de blocos. 01 conjunto de Blocos de Encaixe com 25 peças 10 pinos de madeira para encaixe dos blocos Tamanhos: Base aproximadamente 33 cm x 22 cm x 6,5 cm (comprimento x largura x altura)	Unid	R\$ 50,60	R\$ 506,00
11	10	Blocos De Formas Geométricas Conjunto de Blocos de Formas Geométricas espumados para área baby composto por 12 blocos coloridos de espuma revestidos em bagum. Material: Revestimento impermeável + espuma interna de alta densidade. Multicolorido — peças em várias cores vivas para facilitar identificação das formas. Tamanho: embalagem ~26,6 x 18 x 5,5 cm	Unid	R\$ 639,47	R\$ 6.394,70
12	10	Bonecos Em Pvc Kit Com 10 Personagens. kit com 10 personagens que representam sentimentos distintos, traduzidos em expressões e formas que despertam empatia e encantamento. Cada boneco em PVC é único, com traços que capturam de modo delicado nuances emocionais — desde sorrisos abertos até olhares curvados — o que desperta curiosidade e conexão imediata. O material maleável permite um toque agradável, como uma miniatura que convida à manipulação cuidadosa. Kit com 10 Peças de um certo filme e desenho animado. Cada boneco representa um personagem. Material: PVC Peso: 147g Tamanho: Aproximadamente 4-10cm 10 bonecos 1 boneco "Alegria", 1 "Tristeza", 1 "Raiva", 1 "Ansiedade", 1 "Medo", 1 "Nojinho", 1 "Tédio", 1 "Inveja", 1 "Sono" e 1	KIT	R\$ 143,54	R\$ 1.435,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		"Suspense".			
13	10	Brinquedo Alfabeto Animais - Abc Dos Bichos Auxiliar na alfabetização através da associação de uma letra com a figura de um animal, facilitando o reconhecimento e memorização. Material: Madeira reflorestada (M.D.F.) -Contém: 52 peças (26 quebra cabeças dos animais) -Faixa etária: a partir de 4 anos Dimensões: Cada quebra-cabeça: aproximadamente 13 x 11 x 2.8 cm	Unid	R\$ 40,92	R\$ 409,20
14	10	Brinquedo Cai Não Cai Brinquedo Pedagógico Montável Tetris Jogo composto por uma base plástica em formato de meia-lua, projetada para manter as peças equilibradas enquanto são encaixadas. A superfície da base é lisa e resistente, proporcionando estabilidade durante o jogo. Jogo com 16 peças plásticas coloridas, inspiradas no clássico jogo Tetris. Essas peças possuem formas geométricas variadas, como quadrados, retângulos e "L", em cores vibrantes como vermelho, azul, verde, amarelo e laranja. Cada peça é leve, porém robusta, com bordas arredondadas para facilitar o manuseio das crianças. A embalagem do jogo é compacta e resistente, com ilustrações coloridas que atraem a atenção e refletem o conteúdo lúdico do jogo. Indicada para crianças em fase de desenvolvimento, 5 a 10 anos; O Kit contém: 1 base estabilizadora. 1 base em formato meia-lua (para encaixe das peças). 16 peças "tetris" coloridas. 22 cartas de desafio	Unid	R\$ 57,28	R\$ 572,80
15	10	Brinquedo De Cortar - Cozinha Verduras Frutas, 30 Peças Este conjunto interativo desenvolvido para promover o aprendizado lúdico e o desenvolvimento integral das crianças, estimulando habilidades motoras, cognitivas e sociais. As peças são confeccionadas em plástico atóxico e durável, com velcro resistente, garantindo a segurança das crianças durante o uso. Recomendações: 3 anos. Material das peças: plástico ABS Conteúdo da embalagem: 4 fatias de pizza, 10 frutas ou legumes variados, 5 cédulas brinquedo, 1 batata frita, 1 ketchup, 1 limão, 1 salsicha, 1 bandeja, 1 tábua, 2 facas e 1 cestinha Material: Plástico (ABS ou similar) com tiras de velcro nas frutas/legumes para "corte" interativo. Kit multicolorido — frutas e legumes em cores variadas (vermelho, verde, amarelo, laranja, etc) sobre base plástica neutra.	Unid	R\$ 82,10	R\$ 821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Quantidade de peças: 30 peças. Tamanhos: pizza montada ~12 cm de diâmetro; faca ~15 cm; batata ~7,5 cm; outros alimentos entre ~5,5–7 cm.			
16	10	Brinquedo de montar pedagógico Brinquedo de montar colorido educativo pedagógico tipo mine, com 160 peças, é uma ferramenta versátil que promove o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças a partir de 3 anos. Composto por peças plásticas em formato de pinos, semelhantes aos populares brinquedos de encaixe, este conjunto permite a criação de diversas figuras e estruturas, estimulando a criatividade e o raciocínio lógico. -O conjunto contém 160 peças de plástico -Contém peças em forma de pinos - Material: Plástico resistente não-tóxico (blocos encaixáveis tipo "pino/lego") - Cores / Visual: Peças em cores sortidas vibrantes, forma criativa para montagem de formas variadas (animais, construções, casas, veículos)	Unid	R\$ 80,37	R\$ 803,70
17	10	Brinquedo Educativo - Sacola Alfanumérica 1000 Peças. O conjunto alfanumérico em sacola oferece uma experiência de aprendizagem interativa para crianças em fase de alfabetização. Com peças coloridas representando letras e números em abundância, esse recurso promove o reconhecimento das formas e cores, incentivando a construção de palavras, a formação de sequências numéricas e o entendimento de conceitos básicos da linguagem e da matemática. Facilidade de armazenamento e transporte A sacola prática e transparente permite guardar e transportar as peças com organização e autonomia, incentivando o envolvimento da criança no cuidado com o recurso. Especificações Técnicas: Confeccionado em plástico Colorido Atóxico Contendo 1000 peças Itens Inclusos: 01 Sacola Alfanumérica com 1000 peças Material: Plástico polietileno atóxico de alto brilho, peças em cor viva.	Unid	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Conjunto multicolorido com peças em várias cores vivas (vermelho, azul, amarelo, verde etc.) sobre fundo translúcido ou alça de sacola transparente. Quantidade de peças: 1000 peças. Tamanho / Dimensões: Cada peça mede aproximadamente 3 cm (altura) x 5 mm (espessura). Embalagem / sacola: aproximadamente 22 x 14 x 17 cm ou dimensões similares conforme anúncio.			
18	10	Brinquedo Educativo de Encaixe em Madeira – Caminhão com Pinos Coloridos Brinquedo artesanal em madeira para encaixar pinos coloridos em espaços específicos. Com acabamento suave e cores vibrantes, o brinquedo oferece uma experiência tátil envolvente e visualmente estimulante. Ideal para uso em ambientes educativos ou domésticos, ele incentiva o desenvolvimento cognitivo de forma natural e lúdica. Modelo: Carrinho de brinquedo em madeira Material: madeira Composição: 8 pinos em madeira coloridos + caminhão para encaixe Idade mínima recomendada: a partir dos 3 anos. Cores: cores sortidas/multicoloridas (base de madeira + pinos coloridos) Tamanhos: aproximadamente 23,5 cm (comprimento) x 12 cm (altura) x 11,5 cm (largura)	Unid	R\$ 84,01	R\$ 840,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

19	10	Brinquedo Educativo Painéis Psicomotores. Kit com 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos. Confeccionados em M.D.F. O kit reúne quatro painéis expostos como trajetos distintos — cada um com um desenho de percurso que desafia o olhar e os dedos da criança. Em um leve toque tridimensional, o formato convida à exploração motora e à descoberta de padrões visuais. Produzidos em MDF resistente, os painéis são trabalhados com cortes precisos em cada curva, reta, "fantasia" e traçado pré-escrita, formando caminhos ideais para o movimento consciente dos pinos. Pintados em cores vivas como vermelho, verde, amarelo e azul, eles estimulam não só a destreza das mãos, mas também a percepção visual, diferenciando ritmos, formas e direções. Com dimensões práticas de 30 x 30 x 2 cm, cada painel tem tamanho ideal para ser manuseado com facilidade ou disposto em superfície plana, como mesa ou chão. O revestimento em película de PVC encolhível garante que a apresentação permaneça limpa até o momento da abertura, além de conferir uma proteção extra para o transporte ou armazenamento. Ideal para uso em ambientes educativos, auxiliando no desenvolvimento da percepção espacial e no preparo para as etapas iniciais da escrita. Colorido - acabamento com múltiplas cores vivas.	Unid	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00
20	10	Brinquedo Educativo Pirâmides 17 Peças formas geométricas Pirâmides com 17 peças no total. Cores do arco íris para estimular o visual. Brinquedo educativo composto por peças coloridas em formato de pirâmide é um recurso versátil que une diversão e aprendizado. Com 17 peças em cores vibrantes inspiradas no arco-íris, a atividade proporciona uma experiência sensorial e cognitiva completa para crianças em fase de desenvolvimento. Composição: Madeira Quantidade de peças: 17 peças no total (base + 16 formas ou similar). Dimensões aproximadas: 12 cm (altura) x 23 cm (largura) x 8 cm (profundidade) para o conjunto.	Unid	R\$ 91,17	R\$ 911,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

21	10	Brinquedo Formando Palavras, Imagens e Escrita 210 Peças Formando Palavras com Imagens e Escrita Estímulo à Alfabetização Lúdica Material: Madeira (placas estampadas) + letras em madeira MDF. Cor / Cores disponíveis: Placas e letras em cores variadas (multicolorido) sobre base de madeira natural; letras geralmente em cores contrastantes para visualização. Quantidade de peças: 210 peças — sendo 30 placas estampadas (185 × 65 × 3 mm) + 180 peças letras (30 × 30 × 6 mm) Tamanho / Dimensões: Placas: 185 × 65 × 3 mm cada. Letras: 30 × 30 × 6 mm cada. Estojo/caixa de madeira tipo estojo: 295 × 210 × 75 mm	Unid	R\$ 163,72	R\$ 1.637,20
22	10	Brinquedo Infantil Educativo Construtor Monta Brinca Desmonta. O Construtor Monta, brinca e Desmonta é um brinquedo educativo que combina madeira com peças de EVA. Indicado para crianças acima de 3 anos. Material: madeira. Dimensões do produto: 22,4 × 35,5 × 7,2 cm Total de peças: 37 27 peças coloridas de EVA + 10 peças de madeira + 1 manual explicativo. Peças com formatos sortidos.	Unid	R\$ 106,57	R\$ 1.065,70
23	10	Brinquedo Montessori Coordenação Motora Correspondência. Inclui um conjunto de peças coloridas e texturizadas para correspondência. Cada peça possui um formato único e uma cor específica. Indicado para crianças em idade pré-escolar, a partir dos 3 anos de idade. 36 peças, 6 tigelas, 2 pinças. Material: Peças coloridas táteis (plástico ou madeira-MDF) + tigelas + pinças conforme variantes Peças em cores vibrantes variadas — conjunto multicolorido com tons como vermelho, azul, amarelo, verde; tigelas e pinças em cores contrastantes. Quantidade de peças: 36 peças (para as variantes listadas) Peças individuais aproximadamente 3 cm (largura) × 4 cm (comprimento) cada.	Unid	R\$ 127,07	R\$ 1.270,70
24	10	Brinquedo Ouriço educativo - Feito de plástico resistente e durável, design colorido e atraente. - Idade recomendada: a partir de 2 anos, peças fáceis de segurar e manipular. - Material atóxico feito de plástico e borracha macia. - Acabamento seguro: bordas arredondadas, partes pequenas minimizadas para reduzir risco.	Unid	R\$ 91,60	R\$ 916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

25	10	Brinquedo Pedagógico de fazendinha 45 Peças em Madeira. Conjunto educativo oferece à criança a oportunidade de explorar o ambiente rural por meio de peças que representam elementos típicos de uma fazenda. Ao montar e brincar com as diferentes peças, a criança desenvolve habilidades cognitivas e sociais essenciais. Material: Madeira; conjunto confeccionado em madeira com peças de tamanhos diversos. Acabamento madeira natural com pintura ou detalhes em cores que variam por peça (animais, cercas, árvores) — colorido sobre base de madeira natural. Quantidade de peças: 45 peças. Tamanho / Dimensões: As peças variam de tamanho — por exemplo, de aproximadamente 280 × 150 × 140 mm até 35 × 25 × 15 mm.	Unid	R\$ 322,23	R\$ 3.222,30
26	10	Tabuleiro de Linhas Vazada em Madeira Composto por um tabuleiro de madeira com linhas vazadas, o brinquedo permite que as crianças pratiquem o alinhavo utilizando cordões coloridos, promovendo a destreza manual e a concentração. Recomendações: A partir dos 3 anos. Feito em MDF com adesivo não tóxico. Feito em MDF pintado com tinta não tóxica. Quantidade de peças: 1 unidade (1 tabuleiro) conforme anúncio. Material: MDF artesanal, com tinta ou adesivo atóxico. Dimensões aproximadas: 2 cm (altura) × 27,5 cm (largura) × 27,5 cm (comprimento)	Unid	R\$ 45,78	R\$ 457,80
27	10	Brinquedo Pedagógico Alinhavo Miçangas Colorido - 60 peças Brinquedo educativo composto por miçangas e cordões que permitem serem passados por pequenos furos, criando sequências e padrões variados. Ao alinhar as miçangas nos cadarços, a criança fortalece habilidades essenciais de maneira divertida. Ideal para ambientes educativos, terapêuticos ou para brincadeiras em casa, esse tipo de recurso oferece experiências lúdicas ricas em aprendizado. Material da Caixa: Plástico. Cor: aleatória. Formato da forma: 8 Formas Aleatórias; embalagem de saco OPP Conjunto de 60 peças: 60 contas e 6 cordas. Tamanhos: Cadarços com ~ 70 cm de comprimento; miçangas com aproximadamente 2 cm de diâmetro	Unid	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

28	10	Brinquedo Salão de Beleza Infantil com 30 Peças – Maquiagem e Cabelo Conjunto de brinquedos desenvolvido para proporcionar às crianças uma experiência divertida e educativa, permitindo que elas brinquem de cabeleireira e maquiadora com diversos acessórios realistas. Ideal para crianças a partir de 3 anos, este kit estimula a criatividade. Rolinhos para cabelo Secador de cabelo Bolsinhas fofas Pentes, prendedores e outros itens que remetam a salão de beleza	Unid	R\$ 183,03	R\$ 1.830,30
29	10	Brinquedo Sensorial Mãos e Pés Conjunto completo de 4 pares de mãos e 4 pares de pés, feitos de material durável e seguro para crianças. Brinquedo sensorial que ajuda a desenvolver habilidades motoras e sensoriais. Material feito de plástico resistente e seguro para crianças - Uso versátil para brincadeiras indoor e outdoor - Idade recomendada: 3 a 12 anos - Conjunto completo com 4 pares de mãos e 4 pares de pés - Material: plástico resistente, não tóxico, seguro para crianças. Bordas lisas.	conjunto	R\$ 177,90	R\$ 1.779,00
30	10	Brinquedo sensorial Pedagógico com Ventosas Este brinquedo consiste em várias peças adesivas dotadas de ventosas em uma lateral, projetadas para aderir a superfícies lisas como vidro, plástico ou metal. As peças apresentam formas geométricas variadas - como cruzeiros, "monstrinhos" ou elementos em ângulo - e exibem cores vibrantes que atraem o olhar. A superfície das peças é uniforme e macia ao toque, com acabamento polido que facilita o manuseio. Todo o conjunto é organizado em um recipiente transparente, geralmente um pote com tampa, que permite visualizar rapidamente as peças. A apresentação é funcional, mantendo a ordem e facilitando o acesso. O brinquedo sensorial possibilita construções tridimensionais e fixação em superfícies verticais, o material amplia as possibilidades de exploração espacial e resolução de problemas, podendo ser usado tanto em atividades individuais quanto em propostas colaborativas. O kit contém 25 ventosas em 5 cores vibrantes e 5 formatos diferentes, que aderem em superfícies lisas ou umas nas outras, promovendo brincadeiras criativas e educativas. Dimensões aproximadas: 11 x 10 x 7,5 cm.	Unid	R\$ 86,94	R\$ 869,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

31	10	Caixa de Ferramentas Infantil Composto por uma maleta prática, o kit inclui diversas ferramentas coloridas, como martelo, chave de fenda, alicate e serrote, além de parafusos e porcas plásticos que permitem atividades de montagem e desmontagem. Acompanha também um carrinho desmontável, proporcionando uma experiência interativa e educativa. Fabricado em material plástico resistente e seguro, é ideal para crianças a partir de 3 anos, incentivando o aprendizado por meio da imitação e da exploração prática. Idade recomendada +3 anos Composição: Plástico resistente. Total de 21 peças Itens do produto: 1 Caixa de Ferramentas, 1 Carrinho para montar e desmontar, 9 Ferramentas, 10 Parafusos com porcas. Tamanho aproximado do produto C 32,3 x L 22,5 x A 16,5 cm Peso 765 g Produto com peças coloridas, e com vários sortimentos de cores, sem opção de escolha.	Unid	R\$ 75,97	R\$ 759,70
32	10	Caixa do Conhecimento. Inclui peças com números, símbolos matemáticos, varetas coloridas, tabuada e um relógio educativo, oferecendo várias maneiras de aprender de forma dinâmica e envolvente. A caixa deve uma lousa prática acompanhada de giz, ampliando as possibilidades de atividades educativas. Recomendado a partir de 3 anos. Estimula criatividade, concentração, raciocínio lógico, linguagem Dimensões aproximadas da embalagem (CLA): 32 x 4 x 19 cm Dimensões aproximadas do produto (CLA): 32 x 19 x 4 cm 01 Caixa Do Conhecimento Peças em numerais Peças de símbolos matemáticos Varetas coloridas Tabela Relógio Lousa Giz Estimula criatividade, concentração, raciocínio lógico, linguagem Material: Madeira	Unid	R\$ 106,50	R\$ 1.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

33	5	Cama Elástica Sistema de proteção das molas com saia em PVC + PE colorido, impermeável e com manta interna expandida, cobrindo os ferros nas curvas. A lona de salto é feita em polipropileno, com tratamento contra raios UV, sem emendas e com marcação central para facilitar o uso. Toda a estrutura é fabricada em aço galvanizado a fogo, tanto por dentro quanto por fora. As hastes são bipartidas, galvanizadas e revestidas com isotubos blindados com proteção UV. A rede externa de segurança é produzida em polipropileno multicolorido e fechamento por zíper. Quantidade de Molas: 42 unidades Quantidade de Pés: 03 peças Quantidade de Hastes: 06 bipartido (12 peças) Quantidade de Ponteiras: 06 Escada com 2 degraus plásticos em plataforma / 6 sapatas para proteção de piso 06 isotubos bipartidos para recobrir as hastes bipartidas de ferro. Idade sugerida: Crianças de 1 a 14 anos Cores: Proteção de molas em vermelho e lona de salto preta. Rede de proteção com zíper, altura ~1,3 m. Proteção de molas, haste bi-partida, ponteiras plásticas etc. Tamanhos: Diâmetro 2,44 m x 2,44 m x 2,44 m (cama circular com medida padrão). Material: Estrutura em aço galvanizado; lona de salto em polipropileno com proteção UV; rede em polipropileno; molas em aço galvanizado. Altura da cama até o chão: aproximadamente 60 cm.	Unid	R\$ 1.837,45	R\$ 9.187,25
34	10	Carreta De Figuras Formas Geométricas Pedagógica Educativa. Este brinquedo combina diversão e aprendizado em um recurso pedagógico envolvente. Exploração das Formas A carreta transporta diversas figuras geométricas (como círculos, quadrados, triângulos e retângulos), prontas para serem retiradas, observadas e manipuladas. Conteúdo: 1 Caminhão Peças de encaixe coloridas: 3 quadrados, 3 retângulos 3 triângulos e 3 círculos Comprimento x largura x altura: 47 cm x 22 cm x 10 cm. Material: Madeira Resistente. Cor: Todos os brinquedos são bem coloridos e com Tinta Atóxica Idade recomendada: Para crianças de 2 anos a 7 anos.	Unid	R\$ 64,88	R\$ 648,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

35	10	Cilindro Plástico Vazado Brinquedo Pedagógico Kit C/ 10 Un. Este conjunto educativo é composto por cilindros plásticos vazados em cores diversas, ideais para atividades que estimulam diversas habilidades nas crianças, de modo envolvente e lúdico: cores variadas; Brinquedo Infantil pedagógico Luminária Criativa Cone para Linhas Atividades Eruditas Flores Decoração Hobbies Luminárias Artesanatos Cilindros de plástico super resistente Cores: Sortidas Quantidade: 10 unidades. Material: Plástico. Forma: Cilindro vazado. Dimensões individuais aproximadas: ~ 28,5 cm (comprimento) x ~ 7,5 cm (diâmetro) para cada cilindro.	kit	R\$ 96,54	R\$ 965,40
36	10	Circuito em espuma - Túnel espumado Composto por 5 peças Túnel Espumado 5 Peças Circuito Infantil 1m50 X 60cm X 60cm 2 bases retangulares com inclinação de rampa leve para facilitar a entrada/saída na ponte 3 peças em formato circular com base quadrada vazadas para passagem por dentro, formando um túnel lúdico Cores sortidas. Recomendações: 1 - 5 anos	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
37	10	Coleção Livros Sonoros Conjunto é composto por quatro livros infantis com capa dura, cada um dedicado a um animal específico. Cada livro apresenta ilustrações coloridas e vibrantes, com imagens do animal correspondente e elementos do seu ambiente. Ao lado de cada imagem, há botões que, quando pressionados, emitem sons característicos do animal retratado, proporcionando uma experiência sensorial interativa. Os livros são projetados para estimular a audição e a curiosidade das crianças, incentivando o reconhecimento de sons e promovendo o aprendizado lúdico. Cada volume contém cerca de 12 páginas; Formato aproximado por volume: cerca de 18,5 x 19,5 cm Acabamento cartonado ou capa dura (dependendo da edição) + dispositivo sonoro embutido (botão ou mecanismo que emite o som dos animais). O kit inclui volumes com diferentes animais: por exemplo, "Leão", "Cachorro", "Galo", "Ovelha" etc.	conjunto	R\$ 163,93	R\$ 1.639,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

38	10	Colmeia Inteligente Quebra cabeça, formado por 14 peças diferentes, que consiste em montar as peças de forma que o tabuleiro fique completamente preenchido, sem nenhum espaço vazio. Madeira Mdf Quantidade de peças: 14 pçs. Idade recomendada: A partir de 6 anos. Material: Madeira MDF (ou madeira de reflorestamento) com impressão atóxica. Cor / Cores disponíveis: Peças em madeira natural com impressão em tons coloridos (diversas cores para diferenciação visual), base/tabuleiro com acabamento madeira natural. Quantidade de peças: 14 peças. Tamanho / Dimensões: Tabuleiro aproximadamente 16,5 x 16,5 x 1 cm.	Unid	R\$ 44,18	R\$ 441,80
39	10	Conjunto de Adivinhação com Garrafas é um jogo criativo e envolvente, ideal para exercitar a memória, estimular o raciocínio lógico e promover momentos de diversão. Composto por 20 garrafas coloridas e uma caixa de armazenamento prática, este kit desafia os participantes a identificarem padrões e fazerem correspondências de cores de forma lúdica. Perfeito para adultos que buscam atividades relaxantes e ao mesmo tempo estimulantes, o jogo pode ser usado individualmente ou em grupo, tornando-se uma excelente opção para treinos cognitivos, momentos de lazer ou até mesmo como ferramenta terapêutica. Além disso, seu visual divertido faz dele uma ótima escolha de presente criativo para aniversários, Halloween ou outras datas especiais. Faixa etária aplicável: 14 anos + Material principal: PVC Tamanho: Garrafas: 7cm X 2cm	Unid	R\$ 148,83	R\$ 1.488,30
40	10	Controle de funções / Jogo promoção habilidades cognitivas e motoras Tabuleiro em madeira com bolinhas fixas e visor em acrílico reforçado. Alta durabilidade e qualidade garantida. Com selo do Inmetro. Desenvolvido para estimular o desenvolvimento cognitivo e motor de forma lúdica e interativa.	Unid	R\$ 118,29	R\$ 1.182,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

41	10	Corda de nylon A superfície apresenta um entrelaçado estruturado, formado por múltiplos fios finos de nylon trançados com regularidade, dando à corda uma textura firme e tátil. A construção entrelaçada oferece flexibilidade combinada com robustez, permitindo que seja facilmente manuseada, enrolada ou moldada conforme necessário. O acabamento é suave e levemente lustroso, típico do nylon, conferindo resistência ao desgaste e uma aparência moderna e limpa. Extremidades podem estar seladas ou bem definidas, evitando desfiamentos e garantindo durabilidade. Seu material resistente e leve permite fácil transporte e adaptação em diversos ambientes. Corda de Nylon de 10mm com 30 metros, ideal para diversas aplicações. Com um diâmetro de 10 mm, esta corda é fabricada com material de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. O seu design em trançado triplo, aliado à alma central, proporciona uma força superior, tornando-a perfeita para amarrar, fixar ou realizar nós de forma segura. Além disso, a corda não é elástica, o que a torna ainda mais confiável em situações que exigem firmeza. Com 30 metros de comprimento e 1cm de diâmetro, você terá versatilidade para diversos usos, seja em atividades ao ar livre, projetos de bricolagem ou necessidades do dia a dia. Comprimento: 30 metros. Diâmetro: 10 mm (aproximadamente 1 cm) para a espessura da corda. Material: Polipropileno (ou "nylon")	Unid	R\$ 62,98	R\$ 629,80
42	10	Cozinha Infantil Completa 29 peças. Todos os brinquedos são confeccionados em plástico de alta qualidade e atóxico, garantindo a segurança das crianças durante o uso. Idade Recomendada: crianças a partir de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 airfryer, 1 fogão cooktop, 1 caçarola, 1 frigideira, 2 tampas, 7 talheres, 2 bowls, 2 copos, 2 pratos, 1 batedeira, 1 forma de bolo, 1 panela de pressão, 1 bule, 1 xícara, 1 pires, 1 liquidificador, 1 cafeteira, 1 cápsula, 1 livro, 1 utensílio de confeitaria aleatório. Material: Plástico atóxico (ABS ou similar) para componentes principais e utensílios menores. Cores: Rosa ou Rosa/Turquesa; peças multicoloridas dentro do kit. Quantidade de peças: 29 peças; Tamanho: Air Fryer aprox. 14 cm x 12 cm; Fogão Cooktop aprox. 20 cm x 15 cm.	kit	R\$ 105,60	R\$ 1.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

43	10	Cubo de Atividade. Cubo de atividade com até 6 atividades psicomotricidade O cubo de atividades é um recurso pedagógico que convida a criança a explorar habilidades fundamentais para sua autonomia e desenvolvimento motor. Composto por seis faces, cada uma delas apresenta um desafio cotidiano relacionado ao ato de vestir-se, como zíper, botão, fivela, velcro, laço e colchete. Ao interagir com esses elementos, a criança exercita sua coordenação motora fina, percepção tátil e organização espacial, além de fortalecer a concentração e a persistência na resolução de tarefas práticas. Idade: A partir de 05 anos. Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Material: Cubo em tecido colorido com enchimento de espuma de poliuretano expandida. Tecido em cores variadas/vibrantes (multicolorido) para estimular visualmente. Quantidade de peças: 1 unidade (1 cubo) com até 6 atividades incorporadas. Tamanho / Dimensões: Aproximadamente 16 x 16 x 16 cm.	Unid	R\$ 93,54	R\$ 935,40
44	10	Formas de montar coloridas Brinquedo Formas de Montar Coloridas Criativo Infantil 84 Peças é um recurso pedagógico que visa estimular o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças a partir de 4 anos. Composto por 84 peças plásticas coloridas, o brinquedo permite a construção de diversas formas e estruturas, incentivando a criatividade e a resolução de problemas. Além disso, contribui para o aprimoramento da coordenação motora fina e do reconhecimento de cores e formas. A embalagem prática facilita o armazenamento e o transporte, tornando-o ideal para atividades em casa ou em ambientes educacionais. Quantidade de peças: 84 peças. Material: Plástico colorido durável e reciclável. Dimensões da embalagem (aproximadas): 23 x 16 x 4,5 cm. Peso estimado da embalagem: ~330 g. Peças em 5 cores diferentes, colorido.	Unid	R\$ 48,44	R\$ 484,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

45	10	Formas Geométricas Peças Grandes De Madeira. Conjunto de formas geométricas em madeira esconde um mundo de descobertas para as crianças. Feitas em madeira, essas peças oferecem resistência, segurança e uma estética natural atemporal. Brinquedos de madeira são, por natureza, duráveis e ambientalmente responsáveis — ideais para aquecer o aprendizado com um toque sustentável. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. 1 Brinquedo de Formas Geométricas de Madeira de Encaixe. Cores: Sortidas. Quantidade de peças: 16 peças. Dimensões do tabuleiro / base: aproximadamente 41 cm (comprimento) x 23 cm (largura) x 6 mm (espessura).	conjunto	R\$ 71,60	R\$ 716,00
46	10	Jogo Banco Imobiliário Júnior Jogo educativo em Tabuleiro dobrável, com caminhos ilustrados com casas coloridas, ícones lúdicos e elementos visuais que remetem a construções típicas do cotidiano infantil. O acabamento polido, cores vibrantes e visualmente acessível e fácil de identificação. O Kit contém: 1 tabuleiro. 24 títulos de posse/propriedade. 32 cartões Sorte ou Revés. 380 notas de dinheiro fictício. 50 casas plásticas. 2 dados. 6 peões plásticos. 1 manual de instruções/regulamento.	Unid	R\$ 107,32	R\$ 1.073,20
47	10	Jogo Cara a Cara / Jogo de Mesa com Tecnologia Jogo de mesa que integra um aplicativo para uma experiência mais imersiva e divertida. Ideal para crianças a partir de 6 anos, o jogo inclui: - 2 tabuleiros plásticos com 48 molduras para criar rostos únicos - 1 folha com 48 rostos para adivinhar - 1 folha com 24 cartas para ajudar na estratégia - 4 pinos "marca-pontos" - 1 regulamento para entender as regras do jogo Características do Produto: - Materiais de alta qualidade, incluindo plástico durável - Integração com aplicativo para uma experiência interativa - Idade mínima recomendada de 6 anos	Unid	R\$ 95,22	R\$ 952,20
48	10	Jogo Crocodilo Croc Croc Brinquedo de plástico (Jogo desafio dentista morde dedo) Feito de plástico e fibras têxteis não tóxicas. Certificado pelo Inmetro, garantindo segurança e qualidade. Não utiliza pilha. A quantidade de peças para este produto é 1 peça (o brinquedo-crocodilo) com os "dentes" já embutidos	Unid	R\$ 51,48	R\$ 514,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

49	10	Jogo da força magnético c/ boneco Jogo de tabuleiro compacto com dimensões aproximadas de 27 x 27 x 7 cm e peso de 425 g. Contém 52 letras de papelão com bases magnéticas removíveis, que se encaixam em um suporte. Jogo que estimula o desenvolvimento da linguagem, ampliando o vocabulário e promovendo o reconhecimento de palavras. Indicado para crianças a partir de 6 anos. o Kit contém: Inclui 52 letras de papelão com bases removíveis. Inclui 1 suporte para as letras. Inclui 1 figura de "enforcado" (boneco interativo de plástico removível). Inclui 1 base para o jogo.	Unid	R\$ 69,90	R\$ 699,00
50	10	Jogo da Memória de Frutas É uma forma divertida e educativa de estimular o desenvolvimento cognitivo das crianças. Com ilustrações coloridas e atrativas de diferentes frutas, o jogo convida os participantes a encontrar os pares corretos, exercitando a memória, a concentração e o raciocínio lógico. Componentes do jogo: blocos de madeira MDF. Idade mínima recomendada: 3 anos. Quantidade mínima de jogadores: 2 Quantidade máxima de jogadores: 4 Materiais dos elementos: madeira reflorestada. 55 peças em madeira, 110 adesivos, 1 tabuleiro medida do tabuleiro: 31,5 cm x 31,5 cm.	Unid	R\$ 140,53	R\$ 1.405,30
51	10	Jogo da Memória para Alfabetização Conjunto é composto por 40 peças ilustradas, feitas de madeira ou cartão rígido, cada uma contendo uma figura colorida na face visível e uma face lisa ou sem impressão. As peças apresentam bordas arredondadas, o que favorece o manuseio seguro pelas mãos infantis. Segurança tátil e a durabilidade, ideal para o uso repetido em ambientes educativos domésticos ou escolares. 40 peças em MDF - Material: MDF + Papel Cartão para ilustrações.	Unid	R\$ 65,28	R\$ 652,80
52	10	Jogo da Memória Sílabas 40 peças educativo em madeira. Jogo de memória educativo é uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento da consciência fonológica, favorecendo o reconhecimento de sílabas e a formação de palavras de forma intuitiva e divertida. Ao combinar peças com as mesmas sílabas, a criança treina a leitura, amplia o vocabulário e fortalece habilidades cognitivas essenciais. Produto: Jogo da Memória Sílabas – 40 Peças (MDF) Cor / Cores disponíveis: Peças com base de madeira natural ou clara, figuras e sílabas coloridas em tons variados para facilitar a visualização.	Unid	R\$ 49,95	R\$ 499,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Quantidade de peças: 40 peças (20 pares) Tamanho / Dimensões: Cada peça mede aproximadamente 5 × 5 cm.			
53	10	Jogo da Velha Infantil Tabuleiro. Formato de tabuleiro é perfeito para estimular o raciocínio lógico, a concentração e a interação entre as crianças. Com visual lúdico e peças fáceis de manusear, ele transforma a clássica brincadeira em uma experiência ainda mais atrativa e acessível para os pequenos. Fabricado com materiais resistentes e pensados especialmente para o uso infantil, ele garante segurança e durabilidade durante as partidas. Interativo Colorido. Formato: Físico Tipo de jogo: Estratégia Componentes do jogo: Tabuleiro Idade mínima recomendada: 4 anos Quantidade máxima de jogadores: 2-2 Materiais dos elementos: Plástico Cores: Multicolorido (tabuleiro e peças em cores variadas) Peças: 4 hastes para montagem do tabuleiro 9 peças azuis (3 grandes, 3 médias, 3 pequenas) 9 peças vermelhas (3 grandes, 3 médias, 3 pequenas) Tamanhos: Aprox. 26,5 cm × 5 cm × 26,5 cm Material: Plástico resistente	Unid	R\$ 39,09	R\$ 390,90
54	10	Jogo das Cores 2 Pinças Jacaré + 80 Bolinhas Pom Pom + 16 Cartelas de Cores" é um recurso pedagógico desenvolvido para auxiliar no desenvolvimento das habilidades motoras finas e no reconhecimento de cores em crianças. Material: Plástico de alta qualidade, livre de BPA, com acabamento seguro para crianças. Idade recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo: 2 pinças jacaré, 80 bolinhas pom pom em cores variadas e 16 cartelas de cores. Produto certificado pelo INMETRO, garantindo a segurança e qualidade.	Unid	R\$ 55,12	R\$ 551,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

55	10	Jogo de bingo Globo giratório feito em metal com acabamento cromado, que permite a rotação manual para sortear as bolinhas. As bolinhas são plásticas, numeradas de forma clara e legível, facilitando a identificação durante o jogo. As cartelas são produzidas em material plástico resistente, com uma matriz organizada de números dispostos em colunas e linhas. Para marcar os números sorteados, o conjunto inclui pequenos marcadores coloridos. O tabuleiro é feito de plástico e contém espaços numerados para acomodar as bolinhas já sorteadas, garantindo fácil visualização para todos os participantes. Kit contém: Inclui 75 bolas numeradas. Inclui 18 cartelas reutilizáveis. Inclui 150 marcadores coloridos. Inclui 1 globo giratório + 1 tabuleiro numerado + 1 manual de instruções	Unid	R\$ 81,29	R\$ 812,90
56	10	Jogo de Cartas e Empilhamento – Desafio de Lógica e Velocidade Jogo interativo combina cartas ilustradas com peças de empilhamento coloridas, criando desafios divertidos que testam a percepção visual, o raciocínio lógico e a agilidade dos jogadores. A dinâmica é simples: cada carta apresenta um padrão que deve ser reproduzido empilhando as peças na ordem correta, o mais rápido possível. Com design moderno e cores vibrantes, é uma excelente opção de presente criativo para crianças, jovens e adultos — ideal para aniversários, festas temáticas ou ocasiões especiais. Material: Plástico e papel cartão Faixa etária aplicável: 14 anos + Peças: 54 cartas com desafios e padrões de empilhamento; 12 blocos coloridos (formas geométricas) para montar conforme as cartas. Dimensões: Tamanho médio das cartas padrão baralho; blocos com cerca de 3–5 cm (variação por formato). Cor: Multicolorido (blocos e cartas com cores vivas).	Unid	R\$ 65,39	R\$ 653,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

57	10	Jogo de encaixe para montar blocos O Jogo de Encaixe Blocos Pedagógico de Montar com 40 peças grandes é um brinquedo educativo que visa estimular o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças a partir de 2 anos. Composto por peças plásticas coloridas em formato de círculos, o brinquedo permite a construção de diversas formas e estruturas, incentivando a criatividade e a resolução de problemas. Além disso, contribui para o aprimoramento da coordenação motora fina e do reconhecimento de cores e formas. A embalagem prática facilita o armazenamento e o transporte, tornando-o ideal para atividades em casa ou em ambientes educacionais. Este jogo de encaixe é uma ferramenta educativa projetada para promover o desenvolvimento integral da criança, especialmente a partir dos 2 anos de idade. Por meio da manipulação de blocos plásticos coloridos e de formatos circulares, a criança exercita habilidades fundamentais para seu crescimento cognitivo e motor. Número de peças: 40 peças. Material: Plástico colorido resistente Dimensões da peça (aproximadas): Cada peça tem cerca de 7,8 cm.	Unid	R\$ 61,90	R\$ 619,00
58	10	Jogo de Sequência Interativo com Pompons e Pinça Jogo educativo incentiva crianças a desenvolverem coordenação motora fina e habilidades cognitivas essenciais de maneira lúdica. A atividade consiste em usar uma pinça para posicionar pompons coloridos nos tubos corretos de acordo com os desafios indicados nos cartões. O que inclui: Base para encaixe dos tubos Pinça plástica para manuseio dos pompons Pompons em diversas cores; Tubos para organizar os pompons; Cartões com desafios sequenciais para tornar o jogo mais dinâmico. Ideal para crianças em fase de desenvolvimento. 5 TUBETES - Material: Plástico / Cor: Aleatória / aprox. 13 cm de altura 1 PINÇA - Material: Plástico Cor: Aleatória 30 POMPONS - Material: Fibra sintética 100% poliéster / Cor: Aleatória / 2 cm de diâmetro 1 BASE - Material: Madeira de Reflorestamento CARTÕES DE DESAFIOS.	Unid	R\$ 64,83	R\$ 648,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	10	Jogo De Tabuleiro Interativo Pinguim Quebra Gelo Jogo interativo é perfeito para crianças a partir de 3 anos e é ideal para 2 a 4 jogadores. Feito em plástico ABS resistente. Peças: 1 base (tabuleiro) + 4 pés-apoio + 1 pinguim + 2 picaretas/martelos + 24 cubos de "gelo" + 1 roleta. Conjunto completo com plataforma, pezinhos, pinguim, martelos picaretas, cubos de gelo e roleta. Feito em plástico ABS durável e seguro. Idade recomendada: a partir de 3 anos	Unid	R\$ 45,99	R\$ 459,90
60	10	Jogo de Tabuleiro Papa Bolas / Jogo da Tartaruga Jogo de tabuleiro que desafia as crianças a desenvolver habilidades de destreza e coordenação motora. Uso de 2 a 4 jogadores. Feito de plástico resistente e durável. Idade recomendada: a partir de 5 anos	Unid	R\$ 115,66	R\$ 1.156,60
61	10	Jogo de Tabuleiro Tapa Palavras Jogo apresenta tabuleiro circular fixo, composto por 24 peças plásticas amarelas com letras impressas. Peças são dispostas em torno de um centro, formando um círculo. No centro, há um botão branco que, ao ser pressionado, inicia um temporizador visual, indicando que o jogador tem 10 segundos para formar uma palavra com as letras disponíveis. Indicado para crianças em fase de alfabetização.	Unid	R\$ 125,94	R\$ 1.259,40
62	10	Jogo Educativo "Encontre a Diferença" – Cartões Interativos com Níveis de Dificuldade Conjunto de cartões educativos foi desenvolvido para estimular as habilidades cognitivas das crianças de forma leve e interativa. Com ilustrações animadas e impressão de alta qualidade, o jogo propõe desafios visuais em diferentes níveis de dificuldade, ideais para crianças a partir de 3 anos. A proposta é identificar as diferenças entre duas imagens semelhantes, promovendo a concentração, a percepção visual, a atenção aos detalhes e a memória. Os cartões possuem superfície apagável, permitindo que as crianças brinquem quantas vezes quiserem. Uma excelente ferramenta de apoio pedagógico para pré-escolas, uso em casa ou em contextos terapêuticos, ajudando no desenvolvimento intelectual enquanto proporciona momentos de diversão e aprendizado. Faixa etária aplicável: 3 anos+ Material principal: Papel Cor: Tijolo vermelho Material: Papelão com plástico. Tamanho do produto: 23 x 15 cm Tamanho do cartão: 22 x 14 cm Cor: Multicolorido	Unid	R\$ 51,04	R\$ 510,40



63	10	Jogo Educativo da Pirâmide Alimentar em Madeira Com peças de encaixe coloridas que representam os diferentes grupos alimentares, o jogo permite que os pequenos aprendam a identificar e organizar os alimentos conforme a pirâmide alimentar. Além das peças, o conjunto inclui uma tabela informativa que orienta sobre a quantidade recomendada de porções diárias para cada grupo alimentar, facilitando a compreensão sobre hábitos alimentares saudáveis. Essa abordagem visual e interativa ajuda a desenvolver o conhecimento nutricional desde cedo, promovendo escolhas conscientes e estimulando a educação para a saúde. Introduz alimentação saudável e balanceada. Estimula a percepção visual, desenvolve a noção de proporção e classificação dos grupos alimentares. A partir de 6 anos. Contém 1 base de 30x40cm e 9 peças coloridas e estampadas de diferentes tamanhos que formam a pirâmide alimentar com medida total de 28x24cm. Cada peça apresenta um grupo de alimentos (água, carboidratos, vegetais, frutas, laticínios, proteínas e gorduras/açúcar). Contém 9 peças Material: madeira reflorestada. 40 cm x 30 cm. Altura: 3mm.	Unid	R\$ 105,31	R\$ 1.053,10
64	10	Jogo Educativo Forma Bichos em Madeira Kit de figuras didáticas para a criança formar 12 bichos criativos e divertidos. Desenvolve a percepção olho-mão, a concentração e a criatividade. São 35 peças grandes (até 12cm) em madeira reciclada, com cores e formatos variados. Acompanha 12 cartões explicando as peças que devem ser usadas para formar cada bicho. Material: madeira e papel cartão. Brinquedo educativo composto por um conjunto de peças de madeira coloridas, com formas geométricas irregulares que representam diferentes partes do corpo de pequenos animais. Cada peça apresenta cores vibrantes e contornos suaves, conferindo um visual atraente e convidativo. Junto ao conjunto, vêm cartões impressos com figuras de animais, utilizados como modelos que orientam a montagem. As peças são espessas o suficiente para serem facilmente manuseadas por mãos infantis e têm superfície polida que realça a cor. As bordas são arredondadas, priorizando a segurança durante o uso. Todos os elementos são organizados em uma embalagem com abertura prática, mantendo o conjunto acessível e pronto para brincar.	Unid	R\$ 63,58	R\$ 635,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

65	10	Jogo Educativo Primeiras Palavras Conjunto robusto de cartelas ilustradas, cada uma apresentando uma imagem vibrante de um objeto ou animal. As cartelas têm frente colorida com figuras nítidas e texto correspondente, enquanto o verso é liso, mantendo a atenção no visual principal. O conjunto vem acompanhado por um encarte impresso que reúne instruções e orientações de uso, complementando o material com contexto e funcionalidade. As cartelas são feitas de papel-cartão resistente com um acabamento levemente fosco, o que garante boa durabilidade e fácil manuseio. As bordas são arredondadas, proporcionando segurança no uso por crianças pequenas. O conjunto ainda é acondicionado em uma embalagem firme, com aberturas práticas que permitem acessar as peças com facilidade, mantendo tudo organizado e pronto para ser usado. Material: papelão/cartonado (cartas/cartelas) conforme anúncio. Dimensões de embalagem (aproximadas): 21,2 × 22,2 × 4 cm.	Unid	R\$ 42,81	R\$ 428,10
66	10	Jogo Formando Frases Jogo de formação de frases. kit projetado para auxiliar as crianças a desenvolver habilidades linguísticas e criativas, formando frases e histórias de forma interativa. O conjunto inclui: 4 caixas de 15 cartas cada - 1 caixa verde (quem?) 15 cartas; 1 caixa vermelha (o quê?) 15 cartas; 1 caixa azul (onde?) 15 cartas; e 1 caixa amarela (quando?) 15 cartas. dimensões das caixas: 10 × 10 cm cada. Características do Produto: - Material em MDF adesivado em caixinhas duráveis - Indicado para trabalhar a formação de frases, nomeação e identificação - Estimula a criatividade, curiosidade e coordenação - Ajuda a desenvolver habilidades linguísticas e cognitivas	Unid	R\$ 167,33	R\$ 1.673,30
67	10	Jogo Memória Numerais e Quantidade 40 Peças De Madeira. Jogo que promove o reconhecimento dos números e a associação com suas respectivas quantidades por meio de imagens, tornando o processo de aprendizagem mais concreto e visual. Ideal para a introdução ao universo matemático, estimula o raciocínio lógico e a percepção numérica desde os primeiros anos da infância. Material: M.D.F. e madeira Material: M.D.F. e madeira Produto: Jogo da Memória Numerais e Quantidades – 40 peças Material: MDF + madeira; peças de 5 × 5 cm cada.	Unid	R\$ 52,27	R\$ 522,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Cor / Cores disponíveis: Multicolor — peças com serigrafia policromática ultravioleta atóxica, sobre base madeira. Tamanho / Dimensões: Peças: 5 × 5 cm cada. Embalagem (caixa de madeira): 12,5 × 12,5 × 5 cm.			
68	10	Jogo Numerais e Quantidades com Pinos de Madeira. Material: madeira. Contém 18 peças de 60x60x20mm, e 45 pinos de cores sortidas. 9 placas numeradas (com diferentes números) + 9 placas de furos = 18 peças em madeira, mais 45 pinos.	Unid	R\$ 69,48	R\$ 694,80
69	10	Jogos Pedagógicos: Aprendendo Vogais, Sílabas e Operações Jogo pedagógico projetado para auxiliar as crianças a aprender as vogais e palavras de forma interativa e divertida. O conjunto inclui cartas coloridas com imagens e palavras representativas. - Indicado para crianças acima de 4 anos - Jogo pedagógico e educativo para aprender vogais e palavras Entre 20 e 54 peças que representam as vogais, sílabas e operações matemáticas, a depender do modelo fornecido. - Peças coloridas.	Unid	R\$ 19,29	R\$ 192,90
70	10	Jogo Pega Varetas Jogo composto por diversas varetas finas e alongadas, feitas de material plástico, mais resistente ou madeira leve, com superfície lisa e pontas levemente arredondadas para segurança durante o manuseio. Varetas com coloração distinta ou detalhes em cores variadas. Contém aproximadamente 31 varetas coloridas.	Unid	R\$ 15,69	R\$ 156,90
71	10	Jogo Pizzaria Maluca Jogo de Lógica e Diversão - Modelo: Pizzaria Maluca - Materiais: Cartonado, Polietileno e Poliestireno - Idade recomendada: 6 anos ou mais - Selo de Segurança Inmetro, garantindo qualidade e segurança - Com: 1 dado para definir o ritmo do jogo; 1 peão para marcar o progresso; 1 tabuleiro para criar a pizza perfeita; 30 ingredientes para personalizar a pizza e 6 fatias de pizza para montar a criação	Unid	R\$ 79,39	R\$ 793,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

72	10	Jogo Porquinho Comilão Jogo de material plástico que trabalha coordenação motora grossa e fina. Apresenta um porquinho de plástico com avental e chapéu de chef. Possui uma cavidade na barriga onde os jogadores devem inserir hambúrgueres coloridos. O conjunto inclui o porquinho, hambúrgueres coloridos e um dado. Não requer pilhas ou baterias para funcionamento. O jogo promove o reconhecimento de cores e números, contribuindo para o aprendizado desses conceitos. A dinâmica do jogo também favorece a tomada de decisões rápidas e o controle emocional, já que os participantes devem lidar com a expectativa até que o porquinho "exploda". Componentes do jogo: 1 Dado e adesivos e Manual, 1 Porco, Hambúrgueres: 4 Amarelos, 4 Roxos, 4 Verdes, 4 Vermelhos	Unid	R\$ 165,75	R\$ 1.657,50
73	10	Jogo Sequência De Cores Brinquedo Pedagógico Criança Adulto Desenvolvimento com diversão para crianças a partir de 5 anos. O brinquedo Sequência de Cores é uma ferramenta pedagógica que une aprendizado e diversão, ideal para apoiar o desenvolvimento cognitivo, motor e visual das crianças. Confeccionado em MDF com detalhes em acrílico colorido, oferece resistência, segurança e versatilidade. Conteúdo da Embalagem: 1 tabuleiro com divisórias 20 fichas coloridas em acrílico Cores: multicolorido (fichas coloridas, placa/tabuleiro em cores variadas) Tamanhos: estojo/tabuleiro de cerca de 25 cm x 28 cm (ou versões de 30 cm x 27 cm x 5 cm) Material: MDF ou madeira (versões em madeira ou MDF de alta qualidade)	Unid	R\$ 60,00	R\$ 600,00
74	10	Jogo Torre Inteligente Equilíbrio. O objetivo deste brinquedo é trabalhar a coordenação motora, concentração e correspondência ao identificar e assimilar as cores e quantidades, além de estimular o trabalho em grupo. Brinquedo pedagógico que combina diversão e aprendizado, ideal para crianças a partir de 3 anos. Composto por 63 peças de madeira, sendo 18 placas com pontos coloridos e 45 cilindros nas cores vermelho, verde, azul, amarelo e laranja, o jogo visa desenvolver habilidades cognitivas e motoras essenciais na primeira infância. A embalagem do produto é uma caixa de madeira com dimensões de 26x21x6 cm, facilitando o armazenamento e transporte. Certificado pelo INMETRO, o Jogo Torre Inteligente é seguro e	Unid	R\$ 39,57	R\$ 395,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		adequado para uso infantil. Este brinquedo é uma excelente opção para escolas, centros de desenvolvimento infantil ou para uso doméstico, proporcionando momentos de aprendizado e diversão para as crianças. Composto de 63 peças de madeira, sendo: 18 placas com pontos coloridos + 45 peças de madeira colorida.			
75	10	Jogo Viso Motor Mdf Brinquedo Educativo Brinquedo educativo é composto por uma base de madeira com reentrâncias e compartimentos dispostos em sequência, concebidos para receber fichas ilustradas. A estrutura da base tem um acabamento liso e natural que valoriza o material em si. As fichas que acompanham o brinquedo são planas, de material rígido e com lados ilustrados em cores vivas e contrastantes, geralmente com figuras que favorecem a identificação e o manuseio. Essas peças se encaixam nas aberturas da base com leve resistência, oferecendo uma experiência tátil agradável. Indicado para o desenvolvimento da coordenação viso-motora, habilidade essencial para a realização de tarefas que envolvem o uso simultâneo da visão e dos movimentos das mãos, como desenhar, escrever, recortar e montar. Ao manipular as peças e encaixá-las conforme os modelos visuais propostos, a criança exercita a percepção visual, o controle motor fino, a orientação espacial e a atenção concentrada. Sua estrutura permite tanto o uso individual quanto em pequenos grupos, incentivando a autonomia e, quando mediado, promovendo também a interação social. Jogo confeccionado em M.D.F. composto por 01 estojo, 03 régua e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	Unid	R\$ 184,95	R\$ 1.849,50
76	10	Kit 17 Peças Brinquedos De Cozinha Montessori. Material: Plástico de alta qualidade, livre de BPA, com acabamento seguro para crianças. Idade Recomendada: A partir de 5 anos. Produto certificado pelo INMETRO, garantindo a segurança e qualidade. Com 17 peças: 4 modeladores de biscoitos, 1 descascador de legumes, 3 kits de decoração e corte para bolos, 1 tábua de cortar resistente, 1 batedor de ovos profissional, 1 fatiador de alimentos versátil, 1 tesoura infantil, 3 talheres ergonômicos, 1 sanduicheira compacta, 1 conjunto de talheres de madeira e luvas resistentes a cortes (acessório	KIT	R\$ 104,73	R\$ 1.047,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		de segurança). Dimensões aproximadas da embalagem: Altura: 4,5 cm · Largura: 22 cm · Comprimento: 32 cm. Cor: Colorido (peças variadas).			
77	10	Kit 4 Brinquedo Educativo Encaixe Didático. Conjunto elaborado para promover o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças a partir de 12 meses. Composto por peças coloridas e de fácil manuseio, o kit oferece atividades que estimulam a percepção visual, a coordenação motora fina e o reconhecimento de formas e cores. Recomendações: 12 meses - 1 ano. Material: Plástico Material principal: Plástico (alta qualidade) nos modelos que achei. Tema: Encaixe, empilhar, formas e cores, estímulo de coordenação motora, raciocínio lógico e percepção sensorial. Quantidade de peças no kit: "4 brinquedos". Dimensões aproximadas: Comprimento 10 cm × Largura 7 cm × Altura 23 cm. Cores: Sortido / colorido.	KIT	R\$ 104,18	R\$ 1.041,80
78	10	Kit 5 Itens Violão Pandeiro Flauta Tambor e guitarra. Brinquedo Infantil. Recomendações: 3 a 10 anos. 1 Viola 1 Flauta Doce 1 Pandeiro 1 Tambor 1 Guitarra Cores sortidas. Conjunto de brinquedos desenvolvido para proporcionar às crianças uma experiência divertida e educativa, permitindo que elas brinquem de músicos com diversos instrumentos realistas. Ideal para crianças a partir de 3 anos, este kit estimula a criatividade, o jogo simbólico e a coordenação motora fina. O conjunto inclui: Violão: Com 4 cordas de nylon, permite que as crianças iniciem o aprendizado de acordes e ritmos. Pandeiro: Instrumento de percussão que auxilia no desenvolvimento do ritmo e da coordenação. Flauta Doce: Feita de plástico resistente, é ideal para introduzir as crianças ao mundo dos instrumentos de sopro. Tambor: Com um som envolvente, estimula a percepção auditiva e o senso rítmico. Guitarra: Com 4 cordas de nylon, oferece uma introdução ao universo das cordas e acordes. Todos os instrumentos são feitos de plástico resistente e vêm em cores sortidas, proporcionando uma experiência visual atraente. Embora não sejam instrumentos musicais profissionais, são perfeitos para brincadeiras educativas e para despertar o interesse musical nas crianças. Tamanhos: Flauta ~ 30 cm de	KIT	R\$ 82,41	R\$ 824,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		comprimento. Tambor ~ 17 cm diâmetro x ~ 7 cm altura. Pandeiro ~ 17 cm diâmetro x ~ 4 cm altura. Violão/Guitarra ~ 38 cm x ~ 13 cm.			
79	10	Kit 5 Quebra-cabeças Infantil Animais em Madeira. 3 Anos. 1 quebra-cabeça de cachorro com 7 peças e uma base em MDF, 1 quebra-cabeça de elefante com 7 peças e uma base em MDF, 1 quebra-cabeça de gato com 7 peças e uma base em MDF, 1 quebra-cabeça de peixe com 8 peças e uma base em MDF e 1 quebra-cabeça de vaca com 8 peças e uma base em MDF. Material: madeira ou MDF. Tema: animais. (fazenda, safari, selvagens) Quantidade de jogos no kit: 5 quebra-cabeças. (Nesse modelo) Número de peças por quebra-cabeça: varia (ex: 7 peças, 8 peças) num anúncio específico. Dimensões aproximadas: ~14,5 cm x 14,5 cm x 0,5 cm em um modelo de 4 peças. Cores: variadas	kit	R\$ 121,97	R\$ 1.219,70
80	5	Kit 6 Colchonete (impermeável) Tapete Solteiro P/ Ginástica Treino Academia Yoga. Este conjunto de colchonetes foi desenvolvido para proporcionar conforto, segurança e funcionalidade em diversas práticas corporais. Seu revestimento impermeável facilita a higienização e o uso em diferentes ambientes, tornando-os ideais para escolas, academias, espaços terapêuticos e também para o uso doméstico. Mais do que apenas acessórios para exercícios, os colchonetes contribuem para o desenvolvimento físico e emocional, sendo aliados no incentivo ao movimento consciente e ao bem-estar. Facilidade no uso coletivo e individual; Por serem impermeáveis e fáceis de limpar, os colchonetes são ideais para ambientes onde há constante troca de usuários, como salas de aula de educação física, estúdios de yoga ou espaços sensoriais. ENCHIMENTO: Espuma Contém zíper para remoção e higienização da capa.	kit	R\$ 342,17	R\$ 1.710,85



81	10	Kit Anatômico Humano com 30 Peças – Esqueleto e Torso com Órgãos Removíveis Conjunto educativo é uma ferramenta completa para o estudo da anatomia humana, ideal para aulas, apresentações ou exposições. Composto por 30 peças detalhadas, o kit inclui um esqueleto removível e um torso anatômico com órgãos destacáveis, permitindo a visualização clara da estrutura corporal e de seus sistemas internos. Projetado para fins didáticos, o modelo facilita o aprendizado sobre a organização do corpo humano, tornando o estudo mais prático e interativo. É uma excelente escolha para estudantes, professores, profissionais da área da saúde ou entusiastas da biologia. Material: Plástico resistente Peças: 30 peças destacáveis, incluindo ossos do esqueleto e órgãos internos do torso. Dimensões: Torso de tamanho aproximado de modelo Cor: Multicolorido (órgãos em cores diferenciadas para melhor identificação).	kit	R\$ 116,20	R\$ 1.162,00
82	5	Kit Avaliação Cognitiva kit composto por diversos materiais pedagógicos organizados em um recipiente transparente, facilitando o armazenamento e o acesso. Dentro do recipiente, encontram-se peças como cubos coloridos, bastões de madeira e cartões ilustrados, que podem ser utilizados para atividades que estimulam a atenção, a memória e as funções executivas. Esses materiais são acompanhados por manuais que orientam o uso das peças em diferentes exercícios e avaliações. O design do conjunto permite que seja facilmente transportado e utilizado em diversos ambientes, como escolas, clínicas e consultórios. Este kit desenvolvido para apoiar o desenvolvimento e a avaliação de habilidades cognitivas essenciais, como atenção, memória e funções executivas. Através de atividades estruturadas com peças diversificadas como cubos, bastões e cartões — ele oferece estímulos que ajudam a criança a aprimorar o foco, a capacidade de organização, o planejamento e o controle dos impulsos. Ideal para uso em contextos educacionais e clínicos, o kit facilita a aplicação de exercícios que fortalecem a capacidade de concentração e a memória de trabalho, habilidades fundamentais para o aprendizado em diversas áreas. Maleta de Provas Operatórias Piagetianas Contém 14 provas + baralho de aplicação e correção As 14 provas têm os seguintes componentes:	kit	R\$ 882,90	R\$ 4.414,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prova 1 (Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos): 10 círculos vermelhos (plástico) 10 círculos azuis (plástico)

Prova 2 (Conservação da superfície): 2 bases verdes lisas (em lona) 12 quadrados 4x4 em vermelho (plástico) 1 "vaca" de plástico

Prova 3 (Conservação da quantidade de líquido): Total de 8 unidades em acrílico, com: 2 copos iguais 2 copos finos e altos 1 copo largo e baixo 4 copos pequenos iguais

Prova 4 (Conservação da quantidade de matéria): 1 caixa de massinha de modelar com 6 barras

Prova 5 (Conservação de peso): 1 balança de plástico

Prova 6 (Conservação de volume): Usa o mesmo conjunto da prova 3

Prova 7 (Conservação do comprimento): 1 correntinha de 10 cm (metal) 1 correntinha de 15 cm (metal)

Prova 8 (Mudança de critério / dicotomia): 5 círculos grandes azuis 5 círculos grandes vermelhos 5 círculos pequenos vermelhos 5 círculos pequenos azuis 5 quadrados grandes vermelhos 5 quadrados grandes azuis 5 quadrados pequenos vermelhos 5 quadrados pequenos azuis (todos em plástico)

Prova 9 (Inclusão de classes): 3 laranjas 10 bananas (tipo de fruta pode variar conforme fornecedor)

Prova 10 (Interseção de classes): 5 círculos pequenos azuis (plástico) 5 círculos pequenos vermelhos (plástico) 1 base de 2 círculos (preto e amarelo), impresso em lona

Prova 11 (Seriação de palitos): 11 palitos em plástico, organizados em sequência de tamanhos

Prova 12 (Combinação de fichas): 6 círculos coloridos (plástico)

Prova 13 (Permutação): 4 fichas pequenas de cores diferentes (plástico)

Prova 14 (Predição): 1 círculo branco 6 círculos lilás 10 círculos amarelos 16 círculos verdes (todos em plástico)

Observações sobre material: copos de acrílico, balança de plástico, bastonetes/fichas de plástico, correntinhas de metal, vaca de plástico, etc.

A maleta não acompanha saco, caixa de papelão ou varetas. Teste Token 20 peças no total, compostas por: 5 círculos grandes (nas cores verde, branco, amarelo, preto e vermelho) 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		círculos pequenos (mesmas cores) 5 quadrados grandes (mesmas cores) 5 quadrados pequenos (mesmas cores) Acompanha arquivo com objetivo, instruções, pontuação e normas. Cubos Corsi Um tabuleiro com 9 cubos numerados de 1 a 9 Tamanho estimado da prancha: 25 x 20 x 4 cm Confeccionado em polipropileno (plástico resistente) Torre de Londres 1 base com 3 pinos 3 esferas (vermelha, azul e verde) 1 conjunto de fichas de aplicação em formato de calendário (lado do paciente e lado do examinador) Acompanha manual/instruções, além das peças físicas do teste Casa do Psicopedagogo+1 Livros Avaliação Neuropsicológica Cognitiva – Volume 1 (Atenção e Funções Executivas) Avaliação Neuropsicológica Cognitiva – Volume 4 (Memória de Trabalho)			
83	10	Kit Bambolês Infantil Conjunto composto por 20 bambolês coloridos, ideais para atividades físicas e recreativas. Cada bambolê possui um aro flexível, permitindo que seja facilmente manuseado por crianças. As cores vibrantes dos bambolês tornam as atividades mais atraentes e estimulantes, incentivando a participação ativa das crianças. Além disso, o material utilizado é resistente, garantindo durabilidade mesmo com o uso frequente. Este kit é perfeito para escolas, clubes e outros ambientes que buscam promover o desenvolvimento motor e a coordenação das crianças de forma divertida e dinâmica. Tamanho ideal de 65cm para crianças. Feito de plástico.	kit	R\$ 72,32	R\$ 723,20
84	10	Kit 5 Banners Apoio Pedagógico O kit consiste em um conjunto de cinco painéis em lona com impressão colorida e visual limpo. Cada banner apresenta conteúdos visuais como abecedário, números, sílabas, tabela ou listagens, com grafia clara e ilustrativa. Os banners feitos em lona com acabamento texturizado e resistente. As bordas superiores e inferiores são reforçadas por bastões que garantem a estabilidade do material, facilitando o manuseio e a fixação. Este conjunto de banners é um recurso visual essencial para ambientes de aprendizagem da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental. Composto por painéis temáticos,	kit	R\$ 150,85	R\$ 1.508,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		como alfabeto, números, sílabas e formas, o material apoia a construção de conhecimentos fundamentais por meio da exposição contínua a conteúdos básicos da alfabetização e do letramento matemático. Este kit pedagógico traz 5 banners didáticos de 50 × 80 cm cada, projetados especialmente para uso em sala de aula, escolas e ambientes de aprendizagem			
85	10	Kit Bola De Vinil Inflável kit inclui numerosas bolas infláveis feitas em vinil com acabamento brilhante, cada uma exibindo diferentes estampas de rostos sorridentes (carinhas). As expressões variam de alegria contagiante a motivos divertidos, como óculos escuros, piscadelas, corações nos olhos, entre outros, oferecendo uma variedade visual animada e lúdica. Cada bola possui uma válvula interna discreta, similar à encontrada em bolas de futebol, que permite encher facilmente com ar e manter sua forma esférica. Quando infladas, mantêm-se firmes e apresentam um brilho uniforme devido à superfície lisa e polida do vinil. As cores são vibrantes e o layout de estampa é diversificado, garantindo que cada bola tenha uma aparência única dentro do conjunto. A textura do vinil transmite uma sensação macia ao toque, combinando flexibilidade com leveza, ideal para manuseio, arremesso ou interação recreativa. As bolas infláveis de vinil com expressões divertidas são mais do que simples objetos de lazer — são recursos pedagógicos eficazes que podem ser utilizados em diversas atividades educativas, tanto em ambientes escolares quanto terapêuticos ou familiares. Diâmetro da bola: 23 Centímetros. Cor: Mescladas. Desenhos: Mesclados. Peso: 70 Gramas. Composição: Vinil. 10 unidades por kit.	kit	R\$ 35,43	R\$ 354,30
86	10	Kit Brinquedo Montessori Musical. Conjunto de 22 peças em madeira, projetado para crianças de 3 a 6 anos, oferecendo contato com mini instrumentos musicais. Os instrumentos musicais infantis contêm 1 xilofone, 1 gaita, 1 triângulo, 2 salacas, 4 chocalhos, 2 chocalhos, 1 pandeiro, 2 trenós, 1 bastão de sino arco-íris, 1 apito de pássaro, 1 coluna arco-íris, 1 alto-falante de madeira e 1 bastão de sino. Medidas: 41 cm x 32 cm x 52 cm Material empilhável, sem luzes. Feito de madeira, de alta qualidade, durável.	Unid	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

87	10	Kit Brinquedo Pedagógico Aramado G, Prancha, Xilofone E Cubo Kit desenvolvido para promover o desenvolvimento integral das crianças por meio de atividades lúdicas que estimulam diversas habilidades cognitivas, motoras e sensoriais Idade Recomendada: para crianças a partir de 3 anos, oferecendo uma variedade de atividades que acompanham o desenvolvimento infantil em diferentes fases. Kit contém: 01 Prancha de Seleção 01 Aramado M 01 Xilofone (Emite Som de Brinquedo) Material: MDF Cores: Variadas Xilofone Musical: Tira maior: 2,5 cm x 19 cm Tira menor: 2,5 cm x 13,5 cm Material: MDF + pintura atóxica Cubo de Encaixe / Empilhar Cubo maior: 4 cm x 8 cm x 8 cm Cubo menor: 3 cm x 3 cm x 3 cm Material: MDF com tinta atóxica	Unid	R\$ 193,82	R\$ 1.938,20
88	10	Kit Carrinho e Pista desmontável Com 280 peças; Classificação indicativa acima de 3 anos. - Portátil; Anti Stress; Uso livre; Não tóxico - Dimensões: Pista 3.5m montada / 5 Carrinho de 8cm - Modelo da Categoria: Pista maluca - Material: Plástico O kit é composto por peças de alta qualidade, confeccionadas em materiais seguros e duráveis, garantindo a segurança das crianças durante o uso. Idade Recomendada: Este kit é ideal para crianças a partir de 3 anos, proporcionando uma experiência educativa e divertida que acompanha o desenvolvimento infantil em diferentes fases. Material: Plástico Produto: Kit 5 Carrinhos + Pista Trilha Maluca (~3,5 metros) Material: Plástico colorido (peças da pista) + carrinhos de fricção ou pilotagem conforme modelo. Kit multicolorido - pista em tons variados (ex: laranja, azul, verde, amarelo) + carrinhos em cores variadas (ex: vermelho, azul, verde, amarelo, roxo). Quantidade de peças: 5 carrinhos + segmento de pista (~3,5 m de trilhos) — considerado como 6 "peças" principais (5 veículos + conjunto trilho). Tamanho / Dimensões: Aproximadamente 3,5 metros de comprimento de trilho (quando montado). As peças individuais da pista têm largura ~4 cm.	Unid	R\$ 132,90	R\$ 1.329,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

89	10	Kit Com 5 Tapetes Sensoriais 5 tapetes coloridos com texturas únicas, projetados para estimular a exploração sensorial de crianças autistas. Cada tapete apresenta uma superfície elevada diferente, incluindo: Pontos, linhas, ondulações, círculos e protruções. Fácil de limpar, lavável; recomendado para crianças a partir de 3 anos; feito de plásticos texturizados duráveis; Peso aproximado do conjunto: 1,2 kg. Dimensões aproximadas do conjunto: 25 x 25 x 10 cm. Tipo de brinquedo: Sensorial / Terapêutico.	Unid	R\$ 273,90	R\$ 2.739,00
90	10	Kit com 7 Bonecos de Super-Heróis Cartelado – Brinquedo Infantil Apresenta sete figuras de ação inspiradas nos icônicos super-heróis da Marvel e DC Comics. Cada boneco é articulado, permitindo diversas poses para recriar cenas de ação ou criar novas aventuras imaginativas. Os personagens inclusos são: Hulk, Superman, Capitão América, Thor, Homem-Aranha, Homem de Ferro e Batman. Ideal para crianças a partir de 3 anos, este kit estimula a criatividade, o jogo simbólico e a coordenação motora fina. As figuras são acompanhadas de acessórios característicos de cada herói, como escudos, martelos e teias, enriquecendo a experiência de brincadeira. 7 Bonecos Articulados Super Heróis. 1 Hulk / 1 Superman / 1 capitão America / 1 Thor / 1 Homem aranha / 1 Homem de ferro / 1 Batman Cada boneco possui seus acessórios e também tem luz de Led no peito Cada um tem aproximadamente 15 a 17 cm.	Unid	R\$ 138,99	R\$ 1.389,90
91	10	Kit Cozinha Infantil Brinquedo Fogão + Cesta de Frutas e Legumes é uma opção para estimular a criatividade e o desenvolvimento das crianças. Composto por 50 peças coloridas, este conjunto inclui utensílios como panelas, pratos, talheres, copos e uma cesta repleta de frutas e legumes de brinquedo. Fabricado em plástico resistente, é ideal para simular atividades culinárias e promover brincadeiras de faz de conta. A ausência de forno ou geladeira no conjunto permite que as crianças se concentrem nas tarefas de preparo e organização dos alimentos. Recomendado para crianças a partir de 3. 12 frutas/legumes variados; 1 fogão; 1 frigideira com tampa; 1 panela com tampa; 2 talheres; 1 cestinha grande 1 forma de bolo; 1 espremedor de fruta; 1 base de espremedor; 1 escorredor de macarrão; 1 cx. cookie; 1 cx. macarrão; 1 cx. nuggets; 1 tábua de carne; 1 frigideira; 1 panela; 1 caçarola; 1 espátula; 1 colher.	Unid	R\$ 83,33	R\$ 833,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

92	5	Kit Cozinha Infantil Completa MDF Produto feito em MDF. Pintura Esmalte. A estrutura é feita em madeira de MDF com acabamento seguro, resistente e pensado para o uso infantil. Portas que abrem e fecham, botões que giram e espaços internos funcionais estimulam a coordenação motora fina, o raciocínio lógico e o senso de organização. As portas são funcionais com dobradiças. Cores: Branca e Rosa - Colorido Possui 1 armário, 1 geladeira e 1 lavanderia. Medidas Armário: 0,65 cm de comprimento 0,88 cm de altura 0,30 cm de profundidade Medidas Geladeira: 0,36 cm de comprimento 0,88 cm de altura 0,30 cm de profundidade Medidas Lavanderia: 0,35 cm de comprimento 0,88 cm de altura 0,30 cm de profundidade	kit	R\$ 1.230,36	R\$ 6.151,80
93	10	Kit Miniaturas 50 Carrinhos de fricção Este conjunto diversificado de miniaturas oferece às crianças uma oportunidade única de explorar o universo dos veículos de forma lúdica e educativa, promovendo o desenvolvimento de diversas habilidades essenciais. As miniaturas são confeccionadas em metal de alta qualidade, com detalhes precisos e acabamento seguro, atendendo aos padrões de segurança para brinquedos. Este kit é ideal para crianças a partir de 3 anos, proporcionando uma experiência educativa e divertida que acompanha o desenvolvimento infantil em diferentes fases. Cor: Várias cores Material do Corpo: Metal 50 carros Tamanho / Dimensões: Cada carrinho aproximadamente 17 cm de comprimento	kit	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
94	10	Kit de cones, barreiras e sinalizador kit para tornar os treinos e atividades físicas mais dinâmicos e versáteis. Com cones resistentes que servem como marcadores no chão, barreiras leves para criar desafios de agilidade e sinalizadores para orientar o percurso, ele permite montar circuitos variados que estimulam a coordenação motora, a velocidade e o equilíbrio. O design simples, porém, funcional, facilita a montagem rápida e a personalização dos exercícios, seja para treinos individuais ou em grupo. Além disso, o material resistente garante durabilidade mesmo com o uso frequente em diferentes superfícies, e a leveza das peças torna o transporte e o armazenamento práticos. O kit Contém: 8 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos 4 Barreiras Desmontáveis 4 Mini Bandeiras de Sinalização cones demarcatórios furados 5 níveis 5 níveis para colocação de barreira Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM Cor:	kit	R\$ 113,83	R\$ 1.138,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Sortidas Material: PP.barreira desmontável para cone de agilidade 4 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm 12 Barras de polipropileno de 30 Cm 4 Mini Bandeiras de Sinalização Material: Polipropileno. Medidas; Comprimento: 90 Cm Diâmetro: 1,9 Cm			
95	10	Kit de Pintura - Brincadeira para criança Recomendado para crianças a partir de 4 anos. Inclui 1 cavalete de madeira, 4 telas para colorir, 6 potes de tinta guache, 1 paleta de madeira, 1 pincel, 1 avental temático. Material principal: madeira (cavalete, telas, paletas). Peso aproximado: 1,4 kg. dimensão da embalagem: 50 x 32 x 8 cm. Cores das tintas variadas.	kit	R\$ 55,90	R\$ 559,00
96	10	Kit Educativo de Matemática com Dez Quadros de Madeira Este kit é uma ferramenta prática e colorida para introduzir conceitos básicos de matemática de forma divertida e interativa. Com múltiplos quadros de madeira, ele auxilia no reconhecimento de números, além de facilitar o aprendizado de adição, subtração e contagem. Ideal para o ensino precoce, o brinquedo estimula o raciocínio lógico e a percepção numérica, sendo perfeito para uso em casa, na escola ou em atividades pedagógicas. Uma forma criativa e eficaz de tornar a educação matemática mais acessível e envolvente para as crianças. Faixa etária aplicável: 3 anos+ Cor: Cores misturadas Peças: 10 quadros (ten-frames) de madeira para percepção de números, adição e subtração. Tamanhos: aproximadamente 24,5 cm (comprimento) x 20,5 cm (largura) conforme modelo similar. Material: Madeira (estrutura dos quadros)	kit	R\$ 69,00	R\$ 690,00
97	5	Kit espumado formas geométricas O Kit Espumado Geométrico com 9 peças é um recurso pedagógico projetado para crianças de 1 a 6 anos, visando estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial de forma lúdica e segura. Características principais: Material e segurança: Fabricado com espuma de alta densidade, cada peça é revestida com material antialérgico, impermeável e lavável, garantindo durabilidade e segurança durante as brincadeiras. Design e cores: O conjunto inclui formas geométricas variadas, como retângulos, círculos, triângulos, cilindros e cubos, em cores vibrantes que atraem a atenção das crianças e incentivam a exploração visual. Tamanho e adaptabilidade: As peças são leves e de tamanho adequado para as mãos pequenas, facilitando o manuseio e permitindo que sejam utilizadas em diferentes ambientes. O jogo estimula a identificação e	kit	R\$ 341,87	R\$ 1.709,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		associação de formas geométricas e cores, promovendo o aprendizado visual Produto: Kit Espumado – Formas Geométricas 9 Peças Quantidade de peças: 9 peças. Material: Espuma de alta densidade com revestimento antialérgico, impermeável e lavável. Dimensões aproximadas da peça/kit: 70 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 20 cm (altura) para o conjunto. Cor: Variada			
98	10	Kit Miniatura Carrinho Trator Caminhão Caminhonete Brinquedo Este conjunto foi desenvolvido para proporcionar às crianças uma experiência imersiva no universo rural, estimulando a imaginação, a coordenação motora e o aprendizado sobre a vida no campo. O kit por peças de alta qualidade, confeccionadas em materiais seguros e duráveis, garantindo a segurança das crianças durante o uso. Idade Recomendada: crianças a partir de 3 anos 1 trator com escavadeira 1 caminhão boiadeiro 2 picapes fazendeiro 1 caminhão caçamba com 1 pá 1 caminhão de cargas Tamanho / Dimensões: Cada carrinho aproximadamente 17 cm de comprimento	Kit	R\$ 69,99	R\$ 699,90
99	10	Kit Geometria Plana. O Kit Geometria é um material pedagógico pensado para tornar o aprendizado da geometria mais concreto e visual. Com 78 peças coloridas que incluem segmentos retos em três tamanhos e peças circulares com diferentes furos e pinos para encaixe, ele possibilita a construção e exploração de figuras geométricas variadas. Conteúdo da Embalagem: 1 Kit Geometria Plana com 78 Peças Retas e Circulares e 50 Rebites e 1 Manual de Instruções. Material: Plástico Peças em cores vibrantes e variadas (azul, amarelo, vermelho, verde, laranja e roxo).	Kit	R\$ 89,83	R\$ 898,30
100	10	Kit Médico Infantil com Maleta 20 Peças Conjunto de brinquedo médico é perfeito para estimular a imaginação e o aprendizado das crianças, permitindo que elas brinquem de doutora ou enfermeira com diversos acessórios realistas. A maleta, que pode ser transformada em mochila, facilita o transporte e organização dos itens. Material plástico, lavável, durável e atóxico Cores: Azul ou rosa Peças: 20 acessórios (inclui estetoscópio, tesoura, seringa, pinça, entre outros) Tamanhos: Maleta com aproximadamente 8 cm x 18 cm x 26 cm	Kit	R\$ 83,67	R\$ 836,70



101	5	Kit Vértices Conectores Geometria Plana Espacial. Compacto e versátil, o kit é indicado para atividades escolares, oficinas de matemática e brincadeiras em casa que unem diversão e conhecimento. Combine palitos em 3 tamanhos, junto com curvas para fazer círculos e cilindros, com 2 tipos diferentes de conectores para construir formas 2D. Em seguida, combine-os para fazer novas formas 2D ou até mesmo formas 3D 60 bastões 20 curvas 34 conectores 15 cartões de atividades frente e verso (30 atividades) Material: Plástico rígido em diversos formatos (hastes/conectores + esferas-vértices) Cores: Conjunto multicolorido — hastes em cores variadas e esferas-vértices em cores distintas para facilitar identificação visual. Quantidade de peças: 330 peças – sendo 250 hastes em 6 tamanhos diferentes + 80 esferas-conectores. Tamanho / Dimensões: Hastes com comprimento variando entre aproximadamente 5 cm e 14 cm; esferas-conectores com diâmetro ~1,8 cm.	Kit	R\$ 604,67	R\$ 3.023,35
102	10	Laboratório manual O kit contém diversos materiais organizados para facilitar a realização de experimentos científicos. Contém frascos com reagentes, tubos de ensaio com suporte, corantes, pipetas, bexigas, canudos, um funil, copinhos plásticos e um óculos de proteção. Kit com 85 experiências e 11 reagentes químicos. O conjunto inclui fichas ilustradas que detalham passo a passo as experiências, com explicações claras e imagens que ajudam na compreensão. A embalagem mantém todos os componentes organizados e prontos para uso. Este kit permite que as crianças explorem conceitos de física, química e biologia por meio de experimentos simples e seguros. o kit contém: 11 frascos com reagentes químicos. 1 manual de segurança. 85 fichas de experiência (cada cartão descrevendo um experimento). 4 tubos de ensaio. 1 estante para os tubos de ensaio. 1 funil. 3 corantes coloridos. 2 bexigas. 1 pipeta (ou conta-gotas). 2 canudos plásticos. 1 óculos de segurança. 1 copinho de plástico. 1 potinho plástico com tampa.	Unid	R\$ 146,23	R\$ 1.462,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

103	10	Linha Movimentação Ativa Psicomotora Conjunto composto por diversos elementos projetados para promover o desenvolvimento físico e motor de crianças. Inclui peças como bases em formato de T e X, bastões, arcos e semi arcos, confeccionados em materiais como madeira e plástico. Essas peças podem ser combinadas de diferentes maneiras para criar circuitos e atividades que estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e a percepção espacial. Além disso, o conjunto oferece recursos para atividades que envolvem saltos, arremessos e equilíbrio, proporcionando uma abordagem lúdica ao desenvolvimento psicomotor infantil. Quantidade de peças: 62 peças. Bases para arco em formato T: 8 unidades. Bases para bastão em formato X: 4 unidades. Bastões em madeira: 8 unidades. Arcos coloridos: 6 unidades (ou 5 em outra versão). Semi-aros coloridos: 2 unidades. Prancha de equilíbrio em madeira: 2 unidades. Bases para prancha de equilíbrio: 2 unidades. Base em formato X para jogo de argolas: 1 unidade. Pinos coloridos para jogo de argolas: 5 unidades. Argolas coloridas de PVC: 4 unidades. Suportes em quatro alturas diferentes: 8 unidades. Material: Madeira e plástico.	Unid	R\$ 561,67	R\$ 5.616,70
104	10	Livro de Atividades - Estímulos Para Autistas O produto apresenta-se como um conjunto compacto no formato de "livro-caixinha", com abertura superior que revela cartões internos. Superfície externa exhibe um acabamento fosco, com cores contrastantes e elementos visuais. O conjunto vem acondicionado em uma caixa prática e funcional, com espaço interno bem organizado para armazenar todas as cartas de forma segura. Este material foi desenvolvido com foco em proporcionar experiências significativas de estimulação cognitiva, sensorial e sócio emocional para crianças e adolescentes dentro do espectro autista. Cada atividade proposta nos cartões é pensada para promover o desenvolvimento de habilidades essenciais, respeitando o ritmo e as necessidades individuais de cada criança. É um recurso versátil que pode ser adaptado conforme a faixa etária e o nível de desenvolvimento do participante. 40 páginas. Formato: Brochura (capa mole).	Unid	R\$ 46,40	R\$ 464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

105	10	Livro de Atividades Mágico Reutilizável Livro educativo oferece uma experiência de aprendizado interativa, ideal para desenvolver habilidades de desenho e controle da caneta. Acompanha uma caneta especial e uma borracha, permitindo que as crianças escrevam, apaguem e pratiquem várias vezes, tornando o aprendizado mais divertido e eficiente. Perfeito para estimular a criatividade e a coordenação motora, é uma ferramenta prática e essencial para crianças em fase de desenvolvimento. Altura: 21.5 cm Largura: 14.5 cm. Capa multicolorida; páginas internas predominantemente branco com elementos coloridos. Material: Papel revestido (250 g/m²) para prática de escrita/apagamento repetido.	Unid	R\$ 82,77	R\$ 827,70
106	10	Livro de Atividades - Ensino de habilidades básicas para pessoas com autismo Livro encadernado com lombada, com capa externa em papel flexível, acabamento fosco e paleta visual predominantemente clara. As páginas internas são confeccionadas em papel de gramatura média, garantindo resistência à manipulação frequente. Abordagem prática, o material propõe estratégias eficazes para o ensino de habilidades fundamentais, como comunicação, autonomia, interação social e comportamento adaptativo. As propostas apresentadas são fundamentadas em princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com foco na aprendizagem individualizada e no reforço positivo. Cada capítulo oferece orientações claras sobre como planejar intervenções, selecionar objetivos pedagógicos e monitorar os avanços de forma objetiva, considerando o nível de desenvolvimento de cada pessoa. O livro também contribui para a ampliação do repertório funcional dos aprendizes, promovendo a generalização das habilidades em diferentes ambientes — como casa, escola e espaços sociais — o que favorece a inclusão e a qualidade de vida. Número de páginas: 214 páginas. Formato: Brochura, tamanho aproximado 16 × 23 cm.	Unid	R\$ 99,60	R\$ 996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

107	10	Lousa Mágica Infantil Educativa – Brinquedo Interativo Esta lousa mágica é uma ferramenta educativa inovadora que combina diversão e aprendizado para crianças. Com uma superfície especial, permite que os pequenos desenhem, escrevam e apaguem facilmente, estimulando a criatividade e o desenvolvimento cognitivo. Não tóxico e durável 1 prancheta de desenho 50 peças coloridas 20 cartões de dupla face 1 caneta Cor: Diversas Tamanhos: Aproximadamente 30 cm x 30 cm.	Unid	R\$ 78,00	R\$ 780,00
108	10	Maleta Educativa Sensorial Brinquedo. A Maleta Educativa Sensorial é uma ferramenta lúdica projetada para estimular o desenvolvimento integral de crianças pequenas, especialmente na faixa etária de 1 a 4 anos. Inspirada nos princípios da pedagogia Montessori, ela oferece uma abordagem prática e envolvente para o aprendizado. Ideal para crianças a partir de 12 meses. Material Principal: Feltro / tecido de feltro premium ("feltro de alta qualidade") Quantidade de "peças": 1 unidade (uma maleta com diversas atividades internas) Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura = 45 cm x 28 cm x 3 cm. Cor variada.	Unid	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
109	10	Mapa Do Brasil Em Madeira Quebra Cabeça Região Estado. Quebra-cabeça desenvolvido para promover o aprendizado geográfico de forma divertida e interativa. Ao montar o mapa do Brasil, as crianças têm a oportunidade de explorar os estados do país, suas formas e posições relativas, estimulando o interesse pela geografia desde cedo. Material: MDF. Idade mínima: 3 ANOS Quantidade de peças: 26 peças (estados) Dimensões da base/tabuleiro: Aproximadamente 38 cm x 37 cm x 0,6 cm (tabuleiro) Espessura das peças: aproximadamente 4 mm Cores/tema: As peças representam os estados brasileiros.	Unid	R\$ 100,09	R\$ 1.000,90
110	10	Mapa do Brasil Mapa didático que torna o aprendizado geográfico do Brasil uma experiência lúdica e envolvente para as crianças. Composto por 19 peças coloridas e macias em EVA. - Material seguro e durável para crianças - Design interativo e educativo para facilitar o aprendizado - Ideal para crianças que estão começando a aprender sobre a geografia do Brasil - Espessura aproximada: 5 mm.	Unid	R\$ 18,06	R\$ 180,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		-Dimensões aproximadas: cerca de 23 cm x 20 cm para a cartela/montagem.																											
111	10	Mesa Infantil Conjunto composto por uma (1) mesa e duas (2) cadeiras, projetadas para atender às necessidades de crianças em ambientes como quartos, salas de brinquedos ou espaços de estudo. A mesa apresenta um tamanho plano, proporcionando uma superfície estável para atividades como desenhar, escrever ou brincar. As cadeiras são projetadas para oferecer conforto e suporte adequado, com encosto que auxilia na postura correta durante o uso. O conjunto é confeccionado em materiais que garantem durabilidade e resistência, adequados para o uso diário por crianças. Além disso, o design do conjunto permite fácil integração com diversos estilos de decoração infantil, criando um ambiente acolhedor e funcional. As cadeiras proporcionam o suporte necessário para que a criança mantenha uma postura correta, favorecendo o conforto e a atenção durante o uso. Conjunto pode ser utilizado em contextos variados, desde ambientes escolares até em casa, contribuindo para a rotina educativa e o fortalecimento das habilidades motoras finas, cognitivas e sociais. - Resistente e Durável - Fácil Limpeza (superfície da mesa revestida com UV) <table> <tr> <td>TAMANHO</td> <td></td> <td>MESA</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Altura</td> <td>48 cm</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Largura</td> <td>59 cm</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Profundidade</td> <td>50 cm</td> </tr> <tr> <td>TAMANHO</td> <td></td> <td>CADEIRA</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Altura</td> <td>49 cm</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Largura</td> <td>28 cm</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>Profundidade</td> <td>28 cm</td> </tr> </table> MATERIAL - 50% MDF 15mm, 50% MADEIRA DE PINUS.	TAMANHO		MESA	-	Altura	48 cm	-	Largura	59 cm	-	Profundidade	50 cm	TAMANHO		CADEIRA	-	Altura	49 cm	-	Largura	28 cm	-	Profundidade	28 cm	conj	R\$ 433,43	R\$ 4.334,30
TAMANHO		MESA																											
-	Altura	48 cm																											
-	Largura	59 cm																											
-	Profundidade	50 cm																											
TAMANHO		CADEIRA																											
-	Altura	49 cm																											
-	Largura	28 cm																											
-	Profundidade	28 cm																											



112	5	Mesa oitavada em madeira e cadeiras de ferro. Conjunto com uma mesa com tampo de formato geométrico octogonal. A superfície do tampo tem acabamento liso de cor neutra, contornada por uma borda colorida. A base da mesa é composta por pés robustos, pintados em cores vivas como vermelho, verde, azul e amarelo, trazidos de forma harmoniosa e alternada. As oito cadeiras que acompanham a mesa seguem a mesma paleta de tonalidades - geralmente em pares de verde, vermelho, amarelo e azul - e apresentam estrutura sólida que combina funcionalidade com o apelo visual infantil. O design das cadeiras é simples e elegante, com acabamento que combina com a estética da mesa. Material resistente e com acabamento que garantem durabilidade e segurança para o uso diário. Dimensões do produto: Mesa: 104 x 104 x 56,5 cm; Cadeira: 26 x 34,5 x 60 cm Composição / Material: Madeira e ferro	Unid	R\$ 2.430,00	R\$ 12.150,00
113	10	Peças Blocos De Montar Magnético Bolas e Bastões. Conjunto formado por hastes rígidas e esféricas que se encaixam facilmente por meio de ímãs internos. Todas as peças possuem cores vivas e atraentes que capturam a atenção imediatamente. As hastes têm extremidades planas que se conectam firmemente às esferas, permitindo unir os elementos de diversas formas - seja criando estruturas planas ou tridimensionais. As esferas agem como donos de ligação, conectando múltiplas hastes para formar ângulos, curvas ou bases sólidas para suas criações. A superfície de cada peça é lisa e envolta em acabamento brilhante, conferindo um aspecto polido e fácil de limpar. Tudo vem acondicionado em uma caixa rígida ou uma bolsa prática, que facilita tanto o armazenamento quanto o transporte das peças. No geral, o kit tem um visual moderno e organizado, com uma paleta de cores alegres que torna a montagem não apenas divertida, mas também visualmente sedutora — ideal para despertar o interesse por construções em três dimensões. Composto por bastões e esferas magnéticas que se conectam facilmente, o brinquedo permite à criança explorar conceitos fundamentais da matemática, da física e da geometria por meio da construção de formas bidimensionais e tridimensionais. Quantidade de peças: 128. 23 peças de 87mm x 18mm / 23 peças de	conj	R\$ 238,04	R\$ 2.380,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		72mm x 18mm / 46 peças de 52mm x 18mm / 36 peças de 35mm			
114	10	Pinça Infantil Verde Para Coordenação Motora. Kit composta por 10 unidades, cada pinça possui um design ergonômico e é confeccionada em material plástico resistente, adequado para o manuseio infantil. Material: Plástico Este conjunto de pinças é ideal para ser utilizado em ambientes educativos, terapêuticos ou em casa, proporcionando uma forma divertida e eficaz de promover o desenvolvimento motor das crianças. 10 Unidades	kit	R\$ 68,96	R\$ 689,60
115	10	Pista de Carrinhos - Lona grande Pista grande, em lona durável com ilustração de cenários urbanos — ruas, rotatórias e elementos típicos de cidade. Superfície flexível e plana, com acabamento fosco, ideal para rolamento de carrinhos de brinquedo. A pista pode ser dobrada ou enrolada para armazenamento prático, mantendo gráficos intactos. A arte exibe detalhes como faixas de pedestres, semáforos, prédios e vias sinuosas, criando um visual envolvente que estimula o imaginário infantil. A textura da lona é resistente ao atrito, permitindo uso contínuo sem desgaste ao contato com diferentes tipos de pisos. A apresentação é funcional e acessível: a pista vem acondicionada de forma compacta, pronta para ser aberta em ambientes variados como chão de sala, mesa ou chão de creche. O conteúdo da embalagem contempla uma unidade: tapete/pista de lona de 160 cm x 95 cm.	Unid	R\$ 91,98	R\$ 919,80



116	5	Planilha de avaliação psicopedagógica A Planilha de Avaliação Psicopedagógica é uma ferramenta digital organizada em formato de planilha eletrônica, projetada para auxiliar profissionais da área da psicopedagogia no registro e análise do desenvolvimento cognitivo e pedagógico de seus pacientes ou alunos. Disponível para download imediato, a planilha é totalmente editável, permitindo ajustes personalizados conforme as necessidades específicas de cada caso. Ela integra-se ao pacote Planilhas, que oferece uma variedade de planilhas prontas e atualizadas, compatíveis com os principais softwares de planilhas do mercado. Ferramenta digital elaborada para apoiar o trabalho de psicopedagogos(as) e profissionais da educação no processo de avaliação, acompanhamento e intervenção com crianças e adolescentes em contextos de aprendizagem. A planilha permite registrar, de forma sistemática e organizada, dados relevantes sobre aspectos cognitivos, emocionais, comportamentais e pedagógicos dos atendidos. Ao centralizar informações em um único documento interativo, o recurso facilita a análise de padrões, dificuldades e avanços no processo educativo, promovendo intervenções mais precisas e personalizadas. A estrutura da planilha contribui para uma visão integral do sujeito, respeitando suas singularidades e possibilitando o planejamento de estratégias adequadas às suas necessidades de desenvolvimento. Pode ser editável, pode ser adaptada conforme a metodologia ou abordagem teórica do profissional, favorecendo a autonomia no uso e o alinhamento com práticas pedagógicas reflexivas e baseadas em evidências.	Unid	R\$ 299,80	R\$ 1.499,00
-----	---	---	------	------------	--------------



117	10	Provas Operatórias E Manual Diagnóstico Psicopedagógico Conjunto organizado em caixa resistente com fechamento seguro, ideal para manter as peças organizadas e prontas para uso. Peças geométricas variadas: círculos e quadrados, dispostos em múltiplas cores contrastantes e em diferentes quantidades, facilitando atividades que envolvem classificação e comparação. Bases e superfícies lisas: placas que servem como suportes para posicionar as peças durante as provas, criadas para proporcionar estabilidade e clareza visual. Peças temáticas como animais ou objetos — por exemplo, figuras de plástico que enriquecem a experiência sensorial e simbólica durante as provas. Recipientes transparentes e instrumentos simples como balanças metálicas ou de material rígido, utilizadas para explorar conceitos como quantidade, peso e medida. Cartões ou baralhos de aplicação com orientações visuais e códigos de uso, que servem como guia estruturado para o profissional durante a condução das provas. Peças adicionais para medições ou manipulação, como correntes metálicas lisas (para noções de comprimento) ou massa de modelar (para exploração tátil da quantidade). Fichas são feitas de plástico ou material similar, com bordas arredondadas e superfície lisa, enquanto as bases e utensílios complementares são robustos, com acabamento limpo e funcional. O contraste visual entre cores e formas facilita o foco da criança durante a manipulação. Assim, o material torna-se um recurso indispensável para investigações psicopedagógicas aprofundadas, promovendo a construção de um olhar mais sensível e fundamentado sobre o processo de aprendizagem. (14 provas e acompanha baralho de aplicação e correção das provas) Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos (em plástico); 10 círculos azuis pequenos (em plástico). Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona; 12 quadrados 4x4 em vermelho (em plástico); 01 vaca (em plástico). Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades (em acrílico), tamanho que orienta Jean Piaget, sendo: 02 copos iguais; 02 copo fino e alto; 01 copo largo e baixo; 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 balança	conj	R\$ 474,00	R\$ 4.740,00
-----	----	---	------	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		confeccionada em plástico. Prova 6: Conservação de volume: mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha (em metal) medindo 10 cm; 01 correntinha (em metal) medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (dicotomia): 05 círculos grandes azul; 05 círculos grandes vermelho; 05 círculos pequenos vermelho; 05 círculos pequenos azul; 05 quadrados grande vermelho; 05 quadrados grande azul; 05 quadrados pequeno vermelho; 05 quadrados pequenos azul. (todos em plástico). Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores). 03 laranjas; 10 maçãs. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul (em plástico); 05 círculos pequeno vermelho (em plástico); 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em lona. Prova 11: Seriação de Palitos – 11 palitos (em plástico) formando uma sequência de tamanhos. Prova 12: Combinação de fichas – 06 círculos coloridos (em plástico). Prova 13: Permutação – 04 fichas pequenas de cores diferentes (em plástico). Prova 14: Predição – 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes (em plástico).			
118	10	Quebra-cabeça Educativo Sílabas Dos Animais em madeira. Esse brinquedo combina a montagem de figuras com a segmentação silábica de seus nomes, oferecendo uma experiência rica e envolvente para quem está em fase de alfabetização. Cada animal é apresentado com seu nome dividido em sílabas, convidando a criança a explorar as palavras de forma concreta e divertida. Quebra-cabeça é composto por 86 peças que formam 24 figuras diferentes, cada uma contendo a figura do bichinho e logo abaixo o nome do bichinho com a separação das sílabas. O quebra-cabeça contém a figura dos seguintes bichinhos: vaca, leão, esquilo, sapo, polvo, narval, cavalo, tubarão, galinha, tucano, coelho, ovelha, onça, abelha, peixe, jacaré, urso, gorila, raposa, porco, morcego, zebra, coala, cachorro. Confeccionado em madeira e indicado especialmente para crianças com mais de 4 anos de idade. Material: MDF/madeira, peças encaixáveis, caixas/maletas com alça para transporte.	Unid	R\$ 52,44	R\$ 524,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Peças em cores variadas e vibrantes com impressões de animais e sílabas coloridas; base da caixa/maleta geralmente em madeira natural ou acabamento claro. Quantidade de peças: 86 peças, formando 24 figuras diferentes (cada figura com animal + nome dividido em sílabas). Dimensões: A caixa/maleta mencionada; as figuras montadas: aproximadamente 120 x 110 x 2,8 mm cada			
119	10	Quebra-cabeça Educativo Tangram Colorido com 32 Cartas Este brinquedo consiste em 7 peças de madeira coloridas, conhecidas como tans, que podem ser combinadas para formar diversas figuras, como animais, pessoas e objetos. O conjunto inclui 32 cartas com imagens que mostram diferentes formas feitas utilizando as peças do tangram, proporcionando inúmeras possibilidades de montagem e estimulando a criatividade e o raciocínio. Certificação Inmetro 014346/2024 Idade Recomendada: A partir de 04 anos Contém: 7 peças coloridas, 16 cartas de Sombra E 16 cartas coloridas com as cores das peças. 32 cartas total. Material: Madeira MDF. Tamanhos: Aproximadamente 30 cm (comprimento) x 21 cm (largura) x 1 cm (altura)	Unid	R\$ 59,10	R\$ 591,00
120	10	Quebra-cabeça Mapa Da América Do Sul Com Caixa. Quebra-cabeça desenvolvido para promover o aprendizado geográfico de forma divertida e interativa. Ao montar o mapa da América do Sul, as crianças têm a oportunidade de explorar os países do continente, suas formas e posições relativas, estimulando o interesse pela geografia desde cedo. Material: Madeira MDF Contém: 1 Base/ 13 Peças Base/tabuleiro: cerca de 40 cm (altura) x 30 cm (largura). Espessura: cerca de 0,9 cm Cores: Colorido.	Unid	R\$ 108,90	R\$ 1.089,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

121	10	Relógio Educativo Didático Aprendendo as Horas na Madeira. Relógio educativo, combinando madeira Mdf Coloridos, tamanho 20 x 22 x 7 cm. Números de encaixes no relógio, pintados com tinta atóxica, ponteiros móveis em madeira e placa com cores vivas. Suporte de Mesa em madeira. Brinquedo didático permite que a criança explore o funcionamento do relógio de forma prática e interativa. Com ponteiros móveis, ajuda a compreender a leitura das horas, minutos e a relação entre eles. Os números são em madeira contendo 12 peças do (1 ao 12), o que permite encaixar e ressaltar a posição dos ponteiros. São representados as 24 horas do dia (AM, PM). Recomendações: A partir de 5 anos. Material: Madeira MDF em base + peças de número encaixáveis + ponteiros móveis. Cor: Peças de números coloridas (tons vermelhos, azul, amarelo, verde) sobre base de madeira natural ou com impressão, ponteiros em cores distintas. Quantidade de peças: 12 peças de encaixe numeradas de 1 a 12 + relógio base. Tamanho / Dimensões: Aproximadamente 20 cm x 22 cm x 7 cm para a versão da base.	Unid	R\$ 93,33	R\$ 933,30
-----	----	---	------	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

122	10	Sólidos Geométricos Brinquedo Pedagógico. Características do Produto: Material: Madeira de alta qualidade, com acabamento seguro para crianças. Idade Recomendada: A partir de 4 anos. Conteúdo: 11 peças representando diferentes sólidos geométricos. Certificação: Produto certificado pelo INMETRO, garantindo a segurança e qualidade. Este brinquedo é ideal para uso em sala de aula, atividades extracurriculares ou em casa, proporcionando uma forma divertida e educativa de aprender sobre geometria. Recomendações: A partir dos 4 anos. 1 Caixa 11 Sólidos Geométricos Pintados (Cone, Cubo, Cilindro, Esfera, Paralelepípedo, Pirâmide de Base Quadrada, Pirâmide de Base Retangular, Pirâmide de Base Triangular, Prisma de Base Hexagonal, Prisma de Base Pentagonal, Tetraedro) Tinta atóxica; feito com madeira de reflorestamento 11 Peças em Madeira para o Aprendizado de Figuras Geométricas. Este conjunto é uma ferramenta essencial para o ensino de geometria, proporcionando uma abordagem prática e visual ao aprendizado das formas tridimensionais. Composto por 11 peças em madeira, incluindo formas como cubo, esfera, cilindro, cone, pirâmide e prismas, o brinquedo permite que as crianças explorem as propriedades dos sólidos geométricos de maneira tátil e interativa. Dimensões aproximadas das peças: Exemplos: Cone: 4 x 8 cm Esfera: diâmetro ~4 cm Formas incluídas: Cone, Cubo, Cilindro, Esfera, Paralelepípedo, Pirâmide de Base Quadrada, Pirâmide de Base Retangular, Pirâmide de Base Triangular, Prisma de Base Hexagonal, Prisma de Base Pentagonal, Tetraedro.	kit	R\$ 57,10	R\$ 571,00
123	10	Tapete de Amarelinha Tapete feito em lona resistente e maleável, que pode ser facilmente enrolado para armazenamento. sua superfície apresenta impressão colorida de alta definição com o clássico desenho da amarelinha: quadras numeradas dispostas em sequência e contornos que remetem à brincadeira tradicional. a lona possui acabamento fosco, com fibra encorpada que confere textura firme ao toque, mas que permite enrolar e desenrolar sem dificuldade. A apresentação prática: fechado, o tapete ocupa pouco espaço e pode ser transportado com facilidade. Tamanho: 75 cm x 190 cm	Unid	R\$ 89,51	R\$ 895,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

124	5	Testes Este conjunto apresenta caixas rígidas com tampa removível que armazenam diversos volumes, tabuleiros e peças de cores contrastantes. Formas geométricas: quadrados e círculos em múltiplas tonalidades, organizados em diferentes conjuntos. Estruturas com pinos e esferas: peças interativas que se encaixam em bases, promovendo montagem e desmontagem. Tabuleiros com pinos ou áreas marcadas para posicionamento de componentes especiais. Peças numeradas como cubos que remetem à sequência ou memória visual.	conj	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
125	15	ESTANTE PARTITURA MADEIRA NATURAL , atendendo às seguintes características: Ajuste de altura: regulagem entre 0,87 m e 1,36 m. Bandeja de apoio: Altura mínima: 30 cm Largura mínima: 4,5 cm Com ângulo ajustável Estrutura: Material do suporte: metal tubular Pés retráteis, com pontas revestidas em plástico emborrachado antiderrapante, garantindo estabilidade. Dimensão e peso: peso aproximado de 2,5 kg cada unidade. Funcionalidade: Dobráveis, facilitando transporte e armazenamento. Robustas, estáveis e seguras, sem risco de tombamento ou danos aos usuários. Produtos devem ser entregues prontos para uso, sem necessidade de montagem complexa. Incluir todos os acessórios necessários ao funcionamento.	Unid	R\$ 220,98	R\$ 3.314,70
				TOTAL	R\$ 203.711,30

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Nos termos do exigido pela alínea 'i', inciso XXIII, art. 6º da LLIC, o custo estimado dos serviços foi apurado através de PESQUISA DE MERCADO, realizada conforme art.23 da lei Federal nº 14.133/21, cuja METODOLOGIA DE PESQUISA – consta em planilha com as informações POR ITEM E POR LOTE, bem como o HISTÓRICO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA – o qual apresenta todo o detalhamento encontrados durante a fase de cotação, seja com consultas às contratações de outros órgãos, fornecedores e sistemas de preços.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será regida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 82 e seguintes da referida norma.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza da demanda, que é caracterizada por contratações frequentes, porém de forma fracionada e de acordo com a demanda, permitindo maior flexibilidade administrativa, garantindo que os produtos sejam requisitados apenas quando necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de novos brinquedos pedagógicos para o N.A.E.E, visando enriquecer o processo de aprendizagem e promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição. Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar recursos lúdicos e educativos que estimulem as diferentes áreas do desenvolvimento infantil, incluindo aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, favorecendo a inclusão e a participação ativa de todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais atendidos pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E).

Os brinquedos selecionados serão adequados à faixa etária e às especificidades do público escolar, contemplando itens acessíveis e adaptados para garantir que crianças com deficiências ou transtornos do desenvolvimento tenham as mesmas oportunidades de interação e aprendizado. Além disso, esses materiais atenderão às normas de segurança vigentes, como as regulamentações do INMETRO, garantindo a integridade física dos usuários durante as atividades lúdicas. A solução engloba também a diversificação dos tipos de brinquedos, incluindo jogos de construção, brinquedos sensoriais, jogos simbólicos e materiais que estimulem a criatividade e o brincar coletivo. Essa variedade visa estimular a imaginação, o raciocínio lógico, a coordenação motora, além de promover habilidades socioemocionais, como cooperação, empatia e resolução de conflitos, aspectos essenciais para a formação integral dos alunos.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação que tem por objeto o fornecimento de brinquedos pedagógicos destinados ao uso educacional, voltados ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo de crianças da rede de ensino.

O ambiente do N.A.E.E exerce um papel fundamental no desenvolvimento infantil, sendo responsável por proporcionar experiências significativas que estimulem as diversas áreas do desenvolvimento — cognitiva, social, emocional e motora. Para isso, é essencial dispor de recursos



adequados, como brinquedos pedagógicos, que favoreçam a aprendizagem, a interação e a inclusão de todas as crianças. A aquisição de novos brinquedos visa atender às necessidades de crianças com desenvolvimento típico e atípico, reconhecendo que cada aluno possui características individuais que devem ser respeitadas e estimuladas. A falta de estímulos adequados pode gerar esquivas e desinteresse por parte dos alunos, prejudicando tanto o processo de ensino-aprendizagem quanto a socialização. Dessa forma, os brinquedos são ferramentas indispensáveis para tornar o ambiente mais atrativo, acolhedor e favorável ao desenvolvimento pleno.

Além disso, os brinquedos educativos contribuem diretamente para a adaptação escolar, especialmente no contexto da educação inclusiva, permitindo que todos os alunos — incluindo aqueles atendidos pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E) — tenham acesso a atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e socioemocionais.

Portanto, a aquisição de novos brinquedos justifica-se pela necessidade de enriquecer o ambiente escolar, oferecer estímulos adequados e garantir que todas as crianças, considerando suas particularidades, tenham oportunidades equitativas de aprendizagem, desenvolvimento e inclusão social.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 das exigências

- Os brinquedos deverão ser **novos, de primeiro uso**, em perfeitas condições de utilização.
- Os produtos deverão estar **devidamente embalados**, com informações claras de identificação, faixa etária indicada, instruções de uso e cuidados.
- É obrigatória a apresentação de **certificação do INMETRO** ou órgão competente, conforme legislação vigente, garantindo a segurança e a conformidade dos produtos.

8.2 Qualidade e Segurança

- Os produtos deverão ser **atóxicos, resistentes e seguros**, não podendo apresentar bordas cortantes, peças pequenas destacáveis que possam ser engolidas, ou qualquer risco à integridade física da criança.
- Os brinquedos devem ser adequados ao uso **coletivo em ambiente escolar**, com durabilidade compatível ao manuseio frequente.

8.3 Entrega e Prazos

- A entrega deverá ser realizada **no endereço e prazo estipulados pela Administração**, no endereço e prazo constante na **AF- Autorização de Fornecimento**.



- O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência conjunta dos itens.

8.4 Garantia e Substituição

- Os brinquedos fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- Em caso de não conformidade, defeito ou divergência entre o produto entregue e o especificado, o fornecedor deverá providenciar a **substituição imediata**, sem ônus para a Administração.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Levantamento das Necessidades

Inicialmente, foi realizado um diagnóstico detalhado junto à equipe pedagógica, gestores e profissionais do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (N.A.E.E) para identificar as demandas específicas de brinquedos que atendam às diferentes faixas etárias, necessidades inclusivas e objetivos pedagógicos da instituição.

8.2 Execução e Fiscalização da Ata de Registro de Preços

O fornecedor entregará os brinquedos conforme especificado, cabendo à comissão de fiscalização acompanhar a entrega, verificar a conformidade dos produtos, a qualidade, e assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais.

8.3 Recebimento e Aceitação

Após a conferência e verificação, os brinquedos serão oficialmente recebidos e aceitos pela instituição, para posterior utilização no ambiente.

8.4 Avaliação e Feedback

Será realizada uma avaliação da eficácia dos brinquedos em relação aos objetivos pedagógicos e às necessidades do NAEE, com coleta de feedback dos professores e demais profissionais envolvidos, para orientar futuras aquisições e ajustes.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;



9.3 O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4 O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.5 O fiscal acompanhará a entrega, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. Também anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização dos defeitos observados, sempre que necessário;

9.6 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção do item, determinando prazo para a correção;

9.7 O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.10 O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da autorização de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A contratação será precedida de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma estabelecida no edital, com julgamento do tipo menor preço por item;

10.2 Será considerado vencedor, em cada item, o licitante que apresentar o menor preço unitário, desde que atenda integralmente às exigências de habilitação técnica, jurídica e fiscal.



10.3 Durante a fase de julgamento, será verificada a compatibilidade dos preços com o valor estimado pela Administração e com os praticados no mercado, podendo ser solicitadas diligências para esclarecimentos ou comprovação de exequibilidade, na forma estabelecida no edital.

11. VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, contados da data de sua formalização e assinatura, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano, conforme art. 84 da Lei 14.133 de 2021.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Haverá parcelamento por itens de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo maior competitividade e economicidade.

13. GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os brinquedos pedagógicos de acordo com as especificações técnicas do edital e da proposta apresentada.
- Garantir que todos os produtos sejam novos, originais, atóxicos, de primeiro uso, devidamente embalados e identificados.
- Apresentar, quando aplicável, certificação do INMETRO ou de órgão competente, assegurando a conformidade com normas de segurança.
- Assegurar que os brinquedos não apresentem riscos à saúde e integridade das crianças, estando livres de peças cortantes, frágeis ou que possam ser ingeridas.
- Garantir durabilidade compatível ao uso pedagógico em ambiente escolar coletivo.
- Realizar a entrega no prazo, local e condições estabelecidos pela Administração.
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, carga e descarga, até o recebimento definitivo.



- Emitir nota fiscal contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos.
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.
- Responsabilizar-se integralmente por danos decorrentes da entrega de produtos impróprios, inadequados ou fora do padrão de qualidade, nos termos dos artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito ou divergência em relação às especificações do edital.
- Cumprir integralmente as condições previstas no edital e seus anexos e na legislação vigente.
- Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução da Ata de Registro de Preços.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber os brinquedos pedagógicos no local previamente definido, mediante conferência quantitativa e qualitativa.
- Emitir o **termo de recebimento provisório e/ou definitivo**, conforme legislação aplicável.
- Efetuar o pagamento ao contratado dentro do prazo estipulado em edital/contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.
- Garantir que os pagamentos sejam realizados conforme as condições e prazos previstos.
- Designar servidor(es) para acompanhar, fiscalizar e registrar o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- Comunicar formalmente ao contratado eventuais falhas, irregularidades ou não conformidades nos produtos recebidos.
- Informar ao contratado, em tempo hábil, todas as condições necessárias para a entrega (endereços, horários de recebimento, contatos responsáveis, etc.).
- Adotar as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.
- Manter arquivada toda a documentação referente à contratação, observando a legislação vigente.



17. FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, considerando todas as retenções previstas em lei.

17.2 A nota fiscal deverá constar o número da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

17.3. A nota fiscal deverá ser emitida em observância ao Decreto Municipal nº 2.583, de 24 de julho de 2023.

17.4 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

17.5 As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo da Ata de Registro de Preços.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas seguintes sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;



II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.3 A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.4 A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou da Ata de Registro de Preços, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.5 A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6 A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.7 A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica.

18.8 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

18.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



18.10 A aplicação das sanções previstas no caput do artigo nº 156, da Lei Federal nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas e técnicas ambientalmente exigidas para gestão sustentável.

20. MEDIDA PARA MITIGAR RISCOS

20.1 Planejamento prévio com definição clara dos lotes e itens

20.2 Elaboração de planilhas de controle de execução;

20.3 Fiscalização sistemática e documental dos serviços;

20.4 Exigência de atestados e histórico de capacidade técnica;

20.5 Alternativas previstas em caso de inexecução parcial ou falha contratual.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			CONFORME ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA			

Valor Total da Proposta:

O licitante deverá apresentar NA PROPOSTA também as seguintes informações:

- a) Dados da licitante: Razão social, endereço completo, telefone, endereço eletrônico/e-mail (este último se houver), dados bancários (nome e número de banco, agência e conta corrente), número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Declarar prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias.
- c) Declaração de que a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- d) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, seguros, fretes e outros.
- e) Prazo de entrega de acordo com o edital.
- f) A empresa deverá apresentar marca e demais características do produto ofertado.

Local e data.

Representante Legal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2025

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede administrativa à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, centro, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 062/2025 para o **REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 01 (um) ano, resolve REGISTRAR os preços da empresa _____ na(s) quantidade(s) estimada(s) abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o _____ de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I.

1.2. Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a empresa acima identificada, sendo-lhe adjudicado o registro de preços para o(s) item(s) relacionado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VR UNIT	VALOR TOTAL
...						

1.3. Dá-se à presente Ata o valor de R\$...... (.....).

1.3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial desse instrumento, verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, "d", da Lei 14.133/21, mediante expressa e formal solicitação fundamentada da empresa detentora da Ata de Registro de Preços (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.3.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.3.3. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



1.3.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Secretaria responsável solicitará ao fornecedor, mediante correspondência eletrônica, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

1.3.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor, conforme Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

1.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número.

1.6. Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o município convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

1.7. Poderá, a proposta do LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

1.8. Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo Município, caducará o seu direito à contratação.

1.9. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.10. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

1.10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:



- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 e seus Anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme consta no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As entregas ocorrerão **sob demanda**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pelo setor responsável desta prefeitura;
- A contratada deverá realizar as entregas em **até 15 (quinze) dias** após o recebimento da AF, nos endereços informados na mesma.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, considerando todas as retenções previstas em lei.

5.2. A nota fiscal deverá constar o número da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

5.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida em observância ao Decreto Municipal nº 2.583, de 24 de julho de 2023.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

5.4. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo do contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução do objeto licitado, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela;

6.2. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;



6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da DETENTORA;

6.4. A DETENTORA é a responsável pelo fornecimento, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos;

6.5. A DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

6.6 Responder por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.7 Demais responsabilidades previstas no edital e em seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os brinquedos pedagógicos de acordo com as especificações técnicas do edital e da proposta apresentada.
- Garantir que todos os produtos sejam novos, originais, atóxicos, de primeiro uso, devidamente embalados e identificados.
- Apresentar, quando aplicável, certificação do INMETRO ou de órgão competente, assegurando a conformidade com normas de segurança.
- Assegurar que os brinquedos não apresentem riscos à saúde e integridade das crianças, estando livres de peças cortantes, frágeis ou que possam ser ingeridas.
- Garantir durabilidade compatível ao uso pedagógico em ambiente escolar coletivo.
- Realizar a entrega no prazo, local e condições estabelecidos pela Administração.
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, carga e descarga, até o recebimento definitivo.
- Emitir nota fiscal contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos.
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.
- Responsabilizar-se integralmente por danos decorrentes da entrega de produtos



impróprios, inadequados ou fora do padrão de qualidade, nos termos dos artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito ou divergência em relação às especificações do edital.
- Cumprir integralmente as condições previstas no edital e seus anexos e na legislação vigente.
- Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução do contrato.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber os brinquedos pedagógicos no local previamente definido, mediante conferência quantitativa e qualitativa.
- Emitir o **termo de recebimento provisório e/ou definitivo**, conforme legislação aplicável.
- Efetuar o pagamento ao contratado dentro do prazo estipulado em edital/contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.
- Garantir que os pagamentos sejam realizados conforme as condições e prazos previstos.
- Designar servidor(es) para acompanhar, fiscalizar e registrar o cumprimento do contrato.
- Comunicar formalmente ao contratado eventuais falhas, irregularidades ou não conformidades nos produtos recebidos.
- Informar ao contratado, em tempo hábil, todas as condições necessárias para a entrega (endereços, horários de recebimento, contatos responsáveis, etc.).
- Adotar as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.
- Manter arquivada toda a documentação referente à contratação, observando a legislação vigente.



8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A gestão e fiscalização da execução contratual ficarão sob a responsabilidade da secretaria requisitante. Compete à equipe de fiscalização:

- Verificar se os produtos entregues estão de acordo com as exigências técnicas e condições contratuais;
- Notificar a contratada sobre irregularidades e solicitar providências corretivas;
- Registrar ocorrências em relatório próprio, mantendo documentação comprobatória das entregas;
- Validar as notas fiscais e autorizar os pagamentos somente após o aceite final.

8.2 A fiscalização será exercida de forma contínua, técnica e documental, não eximindo a contratada de suas responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes de falhas no fornecimento.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por infrações e ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021 - **Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas Artigos 155 a 163** incluindo seus parágrafos e incisos.

9.2 O licitante que convocado, não firmar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou, cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

9.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência,



até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

9.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas na Lei Federal nº 14.133/21 nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

9.5 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de MUZAMBINHO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- d) em razão de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

10.3. A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

10.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem



como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muzambinho, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto licitado.

12.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo lavram a presente Ata de Registro de Preços, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, e dele extraídas as cópias necessárias que terão o mesmo valor original, na presença de todos os presentes abaixo qualificadas.

Muzambinho, ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

CONTRATANTE

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA DETENTORA

representante legal

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: